



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2023 – São Paulo, terça-feira, 14 de novembro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 3378, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA compensação no dia 16 de novembro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 3377, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO compensação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0008543-96.2018.4.03.8000

Interessado(a): Janaína Rodrigues Valle Gomes

Informação 10309099/2023, da DMAG: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 656 (seiscentos e cinquenta e seis) dias de atividade advocatícia, exercidos nos períodos de 07/03/1995 a 08/01/1996 e 01/01/1997 a 05/05/1997 (estágio) e de 06/05/1997 a 14/12/1997 (inscrição definitiva), já deduzida a concomitância com os períodos de atividade no Ministério Público Federal e no Ministério Público do Estado de São Paulo, já averbados.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 10320907 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**Incluir, em mesa, na pauta de julgamento em epígrafe o seguinte processo:**

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

001)0007379-93.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

PEDIDO DE VISTA (Emmesa)

Tipo da Matéria: ENQUADRAMENTO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Daniela Coletto Teixeira OAB/SP 275.130 (Advogado), Juízo da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0014757-35.2020.4.03.8000

Interessado(a): Luís Gustavo Bregalda Neves

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, licença-saúde no 23 de outubro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12931, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara Cível de São Paulo, responder pela titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, no dia 19/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado pelo Ato CJF3R nº 12717/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 20/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado pelo Ato CJF3R nº 12717/23.

III - Designar a MMª Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 19 e 20/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 19/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

V - Designar a MMª Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, responder pela titularidade da 9ª Vara Previdenciária de São Paulo, no período de 23 a 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 26ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 19 e 20/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado pelo Ato CJF3R nº 12758/23.

VII - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDANEVES, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 26/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 26ª Vara, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 27/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, responder pela titularidade da 11ª Vara Cível de São Paulo, nos dias 28 e 29/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 26ª Vara, responder pela titularidade da 14ª Vara, nos dias 24, 25 e 26/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato CJP3R nº 12653/23.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, responder pela titularidade da 14ª Vara Cível de São Paulo, no dia 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato CJP3R nº 12653/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJP3R Nº 12929, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 18/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 26, 27, 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJP3R Nº 12928, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18, 19 e 20/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Araçatuba, nos dias 26 e 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJP3R Nº 12927, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no dia 19/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado pelo Ato CJP3R nº 10674/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no dia 20/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado pelo Ato CJF3R nº 10674/22.

III - Designar o MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, designado na titularidade da Vara.

IV - Designar a MMª Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, designado na titularidade da Vara.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12924, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 20/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, designada na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 24 a 27/10/23 e nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

III - Designar a MMª Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 26, 27, 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12930, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Campo Grande, no dia 18/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II - Designar a MMª Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Campo Grande, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.054.10.2023

Processo nº 0022956-41.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.054.10.2023, firmado em 10/11/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 07.899.023/0001-29; Objeto: Prestação de serviços de implementação, manutenção e administração do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSQL 10 ou superior, abrangendo implantação, manutenção e administração; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 564.999,90; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2023; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 8.538/2015, 10.024/2019, 9.507/2018, 7.746/2012, Instrução Normativa SEGESP/MPDG nº 5/2017, Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Instrução Normativa nº 01 de 20 de janeiro de 2016, do Conselho da Justiça Federal - CJF e Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Wilton Rondon Ribeiro Junior, Sócio-Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 10/11/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10313139/2023

Processo nº 0020641-74.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.002.11.2023 ao Contrato nº 04.002.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.502.318/0001-97; Objeto: alteração quantitativa para o acréscimo do valor contratual até o limite de 25%; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 09/11/2023; Vigência: a partir da data de assinatura; Valor total: R\$ 95.753,70; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 034/2022; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, a Sra. Tatiana Santos de Carvalho, Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 10/11/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIADIRG Nº 7272, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;  
**CONSIDERANDO** o Despacho 10262783 SADI e a Retificação 10274853 SADI,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES, RF 1028, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Supervisor Assistente (FC4A), como Fiscal Titular, CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e FLAVIO AGUIAR SANTANA, RF 4459, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II da Ata de Registro de Preços N.I. 12.021.10.2023 (10253949), firmado com a empresa PROMOFI INTELIGÊNCIA EM EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.244.488/0001-26, que tem por objeto o fornecimento de solução de internet móvel para conferir acesso à internet, via Link e Infraestrutura de Redes WiFi e Rede Física, em eventos realizados pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com instalação e desinstalação, bem como suporte técnico à utilização durante o evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/11/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIADIRG Nº 7276, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;  
**CONSIDERANDO** o Encaminhamento 10322200 USPE,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores CARLOS EDUARDO SVERSUT MAZZINI, RF 3820, Analista Judiciário - Especialidade Informática, Supervisor (FC5), e LEONARDO MONTEIRO BERSAN DE ARAÚJO, RF 4036, Técnico Judiciário - Especialidade Informática, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.054.10.2023 (10287911), firmado com a empresa SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.899.023/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviços de implementação, manutenção e administração do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSQL 10 ou superior, abrangendo implantação, manutenção e administração para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 13/11/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

**DESPACHO Nº 10316366/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 10316366

Conforme documento 10315902, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no período de 05/11/2023 a 04/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10316475/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007226-34.2016.4.03.8000

Documento nº 10316475

Conforme documento 10316461, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, no período de 09/11/2023 a 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10315789/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003478-28.2015.4.03.8000

Documento nº 10315789

Conforme documento 10315783, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO CUNHA RODRIGUES, no dia 08/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10314241/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029724-61.2015.4.03.8000

Documento nº 10314241

Conforme documento 10314226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CRISTOVAO DE ARAUJO, no dia 09/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10315177/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010163-12.2019.4.03.8000

Documento nº 10315177

Conforme documento 10315152, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA OOGUI MAKIYAMA, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10314296/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0049046-28.2019.4.03.8000

Documento nº 10314296

Conforme documento 10314277, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FELIPE SILVA BENTO, no período de 06/11/2023 a 08/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10315091/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029920-26.2018.4.03.8000

Documento nº 10315091

Conforme documento 10315082, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MORAIS DE MIRANDA, no dia 07/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10318328/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020310-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10318328

Conforme documento 10318087, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA, no dia 10/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10317732/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006660-41.2023.4.03.8000

Documento nº 10317732

Conforme documento 10317719, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor YURE ALVES DE SOUZA SANTOS, no dia 09/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10318443/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016080-80.2017.4.03.8000

Documento nº 10318443

Conforme documento 10318430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FILOMENA VERNACI, no período de 08/11/2023 a 20/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10317524/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012644-45.2019.4.03.8000

Documento nº 10317524

Conforme documento 10317509, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA RADDI DE ARAUJO, no período de 09/11/2023 a 13/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10318529/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000326-25.2022.4.03.8000

Documento nº 10318529

Conforme documento 10318521, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GLENDHA STEVANATO DOS SANTOS, no dia 07/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10317593/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0047749-83.2019.4.03.8000

Documento nº 10317593

Conforme documento 10317586, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA POLTRONIERI BORTOLON, no dia 08/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289306/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**



Ref.:Averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO CLAUDIO BATISTELA JUNIOR , R.F. nº 4490.

Tendo em vista a informação DAPE 10289300, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, da seguinte forma:

- 131 (cento e trinta e um) dias, referentes ao período de 25/05/2023 a 02/10/2023, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10310903/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0041110-10.2023.4.03.8000

Documento nº 10310903

Ref.: Desaverbação da licença-prêmio averbada em dobro para fins de aposentadoria do servidor EDUARDO GARRIDO , R.F. nº 684.

Tendo em vista a informação DAPE 10310517, desaverbo 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10263134/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0035164-57.2023.4.03.8000

Documento nº 10263134

Ref.:Averbação de tempo de serviço do servidor ROMERO FRANÇA AREJANO, R.F. nº 208.

Tendo em vista a informação DAPE 10261892, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 2.851 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 26/10/2015 a 15/08/2023, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao exercício de 2022;

- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2023.

II - referente ao período em que trabalhou em empresa privada:

- 381 (trezentos e oitenta e um) dias, referentes ao período de 01/08/1988 a 17/08/1989, já descontada a concomitância com este Tribunal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

III - concedo ao interessado 09 (nove) anuênios, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores, conforme relatório de anuênios (10262768), **com efeitos financeiros a partir de 16/08/2023 (data da redistribuição de seu cargo para este Tribunal)**;

IV - reconheço o período de 14/01/2018 a 15/08/2023, **no total certificado de 2.040 (dois mil e quarenta) dias**, como prestado em condições especiais, sem conversão, nos termos do decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 1014286 ED/SP (Tema 942).

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10290744/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0032145-43.2023.4.03.8000

Documento nº 10290744

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANACLÁUDIA JUSTINO SILVA, R.F. nº 4454 .

Tendo em vista a informação DAPE 10290597, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

- 754 (setecentos e cinquenta e quatro) dias, referentes aos períodos de 01/10/2013 a 30/09/2014 e 22/07/2022 a 14/08/2023, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - reconheço o período de 22/07/2022 a 14/08/2023, **no total certificado de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias**, como prestado em condições especiais, sem conversão, nos termos do decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 1014286 ED/ SP (Tema 942).

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10266474/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0039169-25.2023.4.03.8000

Documento nº 10266474

Ref.: Concessão de quintos do servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, R.F. nº 208.

Tendo em vista a informação DAPE 10265054:

I - sejam computados 4.360 (quatro mil, trezentos e sessenta) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, referentes ao período de 28/09/1989 a 04/09/2001, em que exerceu cargos e/ou funções comissionadas neste Tribunal;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2023 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido no Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, **as quais foram incorporadas pelo interessado quando de seu vínculo anterior com esta Corte, qual seja, de 17/08/1989 a 04/09/2001** (data da publicação da MP 2225-45/2001), **de acordo com os processos físicos nº 07400/1996-SEHU (10265544) e nº 01438/2007-SEHU (10265550)**, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 28/09/1990, referente ao período de 28/09/1989 a 27/09/1990, sobre a função GRG-4 (atual FC-4);
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 28/09/1991, referente ao período de 28/09/1990 - 27/09/1991, sobre a função GRG-4 (atual FC-4);
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 27/09/1992, referente ao período de 28/09/1991 - 26/09/1992, sobre a função GRG-4 (atual FC-4);
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 27/09/1993, referente ao período de 27/09/1992 - 26/09/1993, sobre a função GRG-4 (atual FC-4);
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 27/09/1994, referente ao período de 27/09/1993 - 26/09/1994, sobre a função GRG-4 (atual FC-4);
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5), a partir de 26/09/1996, referente ao período de 27/09/1995 a 25/09/1996, sobre a função FC-5;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 26/09/1997, referente ao período de 26/09/1996 a 25/09/1997, sobre a função FC-5;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 26/09/1998, referente ao período de 26/09/1997 a 25/09/1998, sobre a função FC-5;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 26/09/1999, referente ao período de 26/09/1998 a 25/09/1999, sobre a função FC-5;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 25/09/2000, referente ao período de 26/09/1999 a 24/09/2000, sobre a função FC-5.

É importante consignar que o interessado, no período em que esteve vinculado à Seccional de São Paulo, qual seja, de 26/10/2015 a 15/08/2023 já percebia as referidas frações, conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição nº 10206564/2023 emitida por aquele órgão (10264716), as quais estão sendo formalizadas neste feito em virtude da redistribuição de seu cargo para o quadro de pessoal deste Tribunal.

Acrescente-se que, conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição nº 10206564/2023, emitida em 06/10/2023 pela Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo (10264716), foi mantido o pagamento das frações de quintos do servidor, incorporadas no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, através do processo 0001280-34.2023.4.03.8001, haja vista o mesmo ter sido beneficiário de decisão judicial transitada em julgado, conforme pode ser verificado nos relatórios 10265030 e 10265032.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447453/2023

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 22 a 29 de novembro de 2023.

Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

Documento assinado eletronicamente por Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário, em 23/01/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 3381, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2023/2024, de que trata o art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/66.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a disposição da Carta da República, acrescida pela Emenda n.º 45/2004, segundo a qual a atividade jurisdicional será ininterrupta, bem assim, em consequência, a necessidade de prover o exercício jurisdicional durante o feriado previsto na Lei n.º 5.010/66, art. 62, inciso I, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução n.º 122, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho de Administração deste Regional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 2071, 15 de outubro de 2020, da Presidência deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** as inscrições do(a)s Magistrado(a)s Federais realizadas em atendimento ao Ofício n.º 7 PRESI/DIRG/SEJU, de 09.10.2023, processo SEI n.º 0037853-74.2023.4.03.8000,

### RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer as escalas de plantão judiciário do(a)s Magistrado(a)s deste Tribunal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 6 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

PLANTÃO JUDICIÁRIO			
DIAS	MAGISTRADO	SEÇÃO	
20, 21 e 22 de dezembro de 2023	Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS	1ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES	1ª SEÇÃO	
	Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA	2ª SEÇÃO	
	Desembargadora Federal MONICA NOBRE (somente dia 21)	2ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO	2ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal WILSON ZAUHY	2ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal CARLOS DELGADO	2ª SEÇÃO	
	Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA	2ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO	3ª SEÇÃO	
	Desembargadora Federal DALDICE SANTANA (somente dias 20 e 21)	3ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal TORU YAMAMOTO	3ª SEÇÃO	
	Desembargadora Federal INES VIRGINIA	3ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS	4ª SEÇÃO	
Desembargador Federal NINO TOLDO	4ª SEÇÃO		

PLANTÃO JUDICIÁRIO			
DIAS	MAGISTRADO	SEÇÃO	
26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023	Desembargador Federal HERBERT DE BRUYN (somente dias 26 e 27)	1ª SEÇÃO	
	Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI	1ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO	2ª SEÇÃO	
	Desembargador Federal TORU YAMAMOTO (somente dias 26 e 27)	3ª SEÇÃO	
Desembargador Federal ERIK GRAMSTRUP	3ª SEÇÃO		

	Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFÉRIA	3ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal CRISTINA MELO	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIAS	MAGISTRADO	SEÇÃO
2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2024	Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal RUBENS CALIXTO	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal GILBERTO JORDAN	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFÉRIA	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal MAURICIO KATO	4ª SEÇÃO

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIAS	MAGISTRADO	Subsecretaria
23 a 25 de dezembro de 2023	Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA	UNI1

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIAS	MAGISTRADO	Subsecretaria
30 e 31 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2024	Juiz Federal Convocado DENILSON BRANCO	UNI2

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIA	MAGISTRADO	Subsecretaria
06 de janeiro de 2024	Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO	UNI4

Art. 2.º Os procedimentos relacionados à utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus da 3.ª Região, durante o plantão judiciário de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, estão regulamentados pela Resolução da Presidência n.º 482, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 3.º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal para apreciação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

### COMUNICADO

#### COMUNICADO 02/2023 - SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

#### UNI1/TRF3

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DA SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Em observância ao disposto no artigo 4º, §1º, da Resolução CATRF3R nº 111, de 25 de agosto de 2020, e na condição de Presidente da colenda Segunda Turma, vempor este comunicar que, nesta data, iniciou a função de Coordenador da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção, em sucessão ao Excelentíssimo Desembargador Federal Wilson Zauhy, em decorrência da remoção deste para a colenda Quarta Turma, da 2ª Seção, desta egrégia Corte.

Publique-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO  
Coordenador da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 10/11/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2023 - PRESI/DIRG/SEJU/UNII

Dispõe sobre a prática de atos ordinatórios independentemente de despacho, no processamento de embargos de declaração, nos feitos de competência das Turmas da 1ª Seção do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, COORDENADOR DA SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de atualização e de uniformização dos procedimentos a serem adotados no processamento dos feitos de competência da Primeira e Segunda Turmas e a fim de garantir celeridade e segurança aos serviços prestados;

**Considerando** o disposto no art. 152, § 1º, do Código de Processo Civil;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos feitos em tramitação nas Turmas da 1ª Seção, a Subsecretaria processante providenciará, independentemente de despacho, nos embargos de declaração, a intimação do embargado para manifestar-se, nos termos do artigo 1.023, § 2º, do CPC.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo para a manifestação de que trata o *caput*, apresentada esta ou não, bem como o das demais intimações relativas à decisão ou ao acórdão recorrido, a Subsecretaria fará os autos conclusos ao Desembargador Federal relator.

**Art. 2º.** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO  
COORDENADOR DA SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 10/11/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 10317210/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58 /2023 - UASG 090017

Processo nº 0002657-40.2023.4.03.8001

Tombo público que o Pregão 058/2023, agendado para dia 13/11/2023, às 13h30, foi suspenso para readequação do Edital.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 10/11/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 10308730/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009415-35.2023.4.03.8001

**EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 101/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10308594).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **R\$ 2.828,40 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, pelo atraso de 13 (treze) dias no pagamento do benefício de Vale Alimentação aos colaboradores alocados nos Fóruns Federais de Araraquara, Araçatuba, Barretos, Bauru, Botucatu (Fórum e Juizado), Catanduva, Franca, Jaú, Marília, Ourinhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Carlos, São José do Rio Preto e Tupã, na competência de junho de 2023, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "b", do Contrato n. 04.689.10.18 c/c o art. 86 da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA TDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional – DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 10311127/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006375-45.2023.4.03.8001

**Empresa: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.**

1. Acolho os termos da Informação nº 72/2023 - DICT/SUFT (doc. 10311011).

2. Considerando que o regime de comunicação entre as partes está previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 04.759.10.21, que estabelece procedimento próprio para sua alteração, INDEFIRO o pedido apresentado pela empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. para que todas as publicações e intimações oriundas deste processo administrativo sancionatório sejam feitas exclusivamente em nome da Dra. Renata Mangueira de Souza, inscrita na OAB/SP nº 147.569, sob pena de nulidade.

3. A título de cooperação, DETERMINO a inclusão do endereço eletrônico fornecido pela advogada acima mencionada no sistema para fins de comunicação, de forma complementar às intimações que serão enviadas à empresa.

4. AUTORIZO a liberação do acesso externo a estes autos à Dra. Renata Mangueira de Souza, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 10311533/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

**Empresa:** IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 73/2023 - DICT/SUFT (doc. 10311512).

2. Considerando que o regime de comunicação entre as partes está previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 04.759.10.21, que estabelece procedimento próprio para sua alteração, INDEFIRO o pedido apresentado pela empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. para que todas as publicações e intimações oriundas deste processo administrativo sancionatório sejam feitas exclusivamente em nome da Dra. Renata Manguiera de Souza, inscrita na OAB/SP nº 147.569, sob pena de nulidade.

3. A título de cooperação, DETERMINO a inclusão do endereço eletrônico fornecido pela advogada acima mencionada no sistema para fins de comunicação, de forma complementar às intimações que serão enviadas à empresa.

4. AUTORIZO a liberação do acesso externo a estes autos à Dra. Renata Manguiera de Souza, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA DFORS P Nº. 151, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece a escala dos Juízes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências;

**RESOLVE :**

Art. 1.º Estabelecer a escala dos Juízes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024:

Escala	Juízes Federais Diretores do Foro
20 de dezembro de 2023 (quarta-feira)	Rodrigo Oliva Monteiro Samuel de Castro Barbosa Melo
21 de dezembro de 2023 (quinta-feira)	Rodrigo Oliva Monteiro Samuel de Castro Barbosa Melo
22 de dezembro de 2023 (sexta-feira)	Rodrigo Oliva Monteiro Samuel de Castro Barbosa Melo
26 de dezembro de 2023 (terça-feira)	Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro
27 de dezembro de 2023 (quarta-feira)	Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro
28 de dezembro de 2023 (quinta-feira)	Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro
29 de dezembro de 2023 (sexta-feira)	Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro
02 de janeiro de 2024 (terça-feira)	Márcio Ferro Catapani Samuel de Castro Barbosa Melo
03 de janeiro de 2024 (quarta-feira)	Márcio Ferro Catapani Samuel de Castro Barbosa Melo

04 de janeiro de 2024 (quinta-feira)	Márcio Ferro Catapani Samuel de Castro Barbosa Melo
05 de janeiro de 2024 (sexta-feira)	Márcio Ferro Catapani Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10319821/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 Processo nº 0004248-71.2022.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para Reforma das Fachadas e Caixilhos do Fórum das Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. Data e local da abertura (1º Envelope): 14/12/2023, às 13h30, na Sede Administrativa da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903. O Edital está disponível no endereço eletrônico <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes>, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admosp-suli@trf3.jus.br](mailto:admosp-suli@trf3.jus.br), das 13h00 19h00.

São Paulo, 10 de novembro 2023.

Lindinalva Vitalino Severo Pais

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Lindinalva Vitalino Severo Pais, Presidente da CPL da SJSP**, em 10/11/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO DFOR Nº 10310767/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10310760), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (10310766), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARTA LINO PINTO, nos termos do art. 10, §1º, I, alíneas "a" e "b", e §5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 29.07.2020, nos seguintes termos:

- quanto ao período de 29.07.2020 a 31.12.2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- a partir de 01.01.2023, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4102, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020908-82.2018.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.10282102), de 27 de outubro de 2023, da Diretora da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10316193);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10316193);



CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10304679);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF 4279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços;

II - DESIGNAR a servidora LINDA LESSA, RF 6634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 10/11/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10310795/2023**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10310705), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10310781), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SOLANGE FIORUCI, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 27/07/2023.

A DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10309558/2023**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10309402), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10309511), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ROSELI MODA, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 28/08/2023.

A DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10310876/2023**

Conforme documento SEI nº 10282867, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA - RF 8524, para o período de 21/10/2023 a 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 10/11/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10310928/2023**

Conforme documento SEI nº 10280395, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE CAMPOS - RF 2339, para o período de 26/10/2023 a 24/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 10/11/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10311016/2023**

Conforme documento SEI nº 10177301, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DINAH MARIA LEMOS NOLETO - RF 1943, para o período de 19/09/2023 a 17/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 10/11/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10316255/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0015343-64.2023.4.03.8001

Documento nº 10316255

Trata-se de requerimento de prioridade na tramitação processual (10316006) formulado pelo servidor ROBERTO MARTINS DA SILVA, RF 2687, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado na Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais Federais, desta Seção Judiciária, em razão de ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, conforme documentos de comprovação acostados aos autos (10316063).

Consta neste expediente administrativo a Informação nº 10316067/2023 - SUFN (10316067), na qual se opinou pelo deferimento do pedido de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria do servidor, de acordo com o disposto no inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, que trata, dentre outras hipóteses, da tramitação prioritária de procedimentos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, cumpre registrar, na íntegra, o citado art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008/09:

*Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

Isto posto, considerando a informação da Seção de Processos Funcionais - SUFN (10316067), os termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, **AUTORIZO** a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/11/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10306197/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 10306197

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10301706, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 27/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10306771/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10295996, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TAMY TISO PONZETO - RF 8260, para o período de 23/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306772/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056183-29.2017.4.03.8001

Documento nº 10306772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10296766, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MAURO DUARTE PIRES - RF 2212, para o período de 30/10/2023 a 18/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306774/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059321-04.2017.4.03.8001

Documento nº 10306774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10288579, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI - RF 3757, para o período de 26/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306775/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 10306775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10294760, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES - RF 5852, para o período de 31/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306777/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0017544-68.2019.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10294756, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA - RF 8555, para o período de 30/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306781/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0065859-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10306781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10294743, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS - RF 7061, para o período de 27/10/2023 a 02/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306789/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001

Documento nº 10306789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10294742, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO ARLINDO MARINI - RF 1692, para o período de 30/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306790/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052823-86.2017.4.03.8001

Documento nº 10306790

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10294640, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS SALES DE ARAUJO - RF 2904, para o período de 30/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306791/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061418-74.2017.4.03.8001

Documento nº 10306791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10294718, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES - RF 5456, para o período de 31/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306792/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011097-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10306792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10294739, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HENRIQUE TAVARES MARTINS - RF 8116, para o período de 30/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306793/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014493-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10306793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10295411, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA - RF 2944, para o período de 31/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306794/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004694-16.2018.4.03.8001

Documento nº 10306794

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10296171, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CARLOS MARRON - RF 1618, para o período de 28/10/2023 a 10/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10306797/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052226-54.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10298321, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO - RF 2396, para o período de 03/11/2023 a 17/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA SP-EF-13VNº 80, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Tendo em vista o trabalho exercido em plantão pelo servidor Marcelo Morato Rosas, Diretor de Secretaria RF 1.792, deferir a compensação de dois dias do saldo existente, a serem fruídos nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, designando a servidora MARTHA RAIHER PELLEGRINO, RF 5492 para substituí-lo no exercício de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 10/11/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**1ª VARA DE ARARAQUARA**

**EDITAL Nº 4/2023 - ARAR-01V**

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Araraquara, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano (2024)**, na Justiça Federal de Araraquara-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados. Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV - Os Prefeitos Municipais;*

*V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII - os militares em serviço ativo;*

*IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;*

*X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."*

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. **Ada Maria de Almeida**, Outros,
2. **Ademilson Luis de Campos**, Engenheiro Agrimensor,
3. **Ademir dos Santos**, Professor Química,
4. **Ademir Fabricio de Godoy**, Programador,
5. **Adilson Francisco Rosa**, Auxiliar de Escritório,
6. **Adilson da Silva Moura**, Professor,
7. **Adriana Aparecida Ferreira**, Secretária,
8. **Adriana Mira Miquilini**, Servidora Pública Municipal,
9. **Adriele Aparecida Teixeira**, Advogada,
10. **Airton Cesar Sartori**, Funcionário Público Municipal,
11. **Alessandra Cristina Padovane Amaro**, Professora,
12. **Alexandra Martins Teodoro**, Auxiliar Controladora de Horário,
13. **Alexandre da Silva Biazoli**, Funcionário Público,
14. **Alexandre Kopanakis**, Coordenador Executivo,
15. **Alice Cristina Silva**, Servidora Pública Municipal,
16. **Aline Alves de Souza**, Advogada,
17. **Aline Mendes Lemes**, Auxiliar de Escritório,
18. **Amauri Ramos**, Funcionário Público,
19. **Amaury Luiz Antonio**, Escriturário,
20. **Ana Laura Della Rovere Zaffoni**, Estagiária,
21. **Ana Maria Pezza Ferro**, Auxiliar Administrativo,
22. **Ana Paula Berto Guidolim**, Outros,
23. **Ana Paula Zeferino**, Enfermeira,
24. **André Luiz dos Santos**, Bacharel em Direito,
25. **Andréia Eiko de Freitas Martins**, Advogada,
26. **Andréia Maria Pierobon Yashuda**, Farmacêutica,
27. **Angela Sayuri Morikaua**, Agente Administrativo,
28. **Antenor Paulo Vicentim**, Comerciante,
29. **Antonio Adriano Altieri**, Diretor de Divisão,
30. **Antonio Aparecido Soarde**, Comerciante,
31. **Antonio Carlos Carvalho Mazzeu**, Bancário,
32. **Antonio Carlos Domene**, Professor Universitário,
33. **Antonio Carvalho Lopes**, Aposentado,
34. **Antonio Garcia Santiago Filho**, Aposentado,
35. **Antonio Lourival Valencise**, Bancário,
36. **Antonio Marcos de Souza Lemos**, Professor Universitário,
37. **Antonio Romeu Pereira D'Andrea**, Professor,
38. **Aparecida de Souza dos Santos**, Costureira,
39. **Aparecida Macêra da Cruz**, Cabeleireira,
40. **Aparecido Rogério Pinto Sedenho**, Outros,
41. **Arcênio Aparecido Moschetto**, Comerciante,
42. **Ariane Ribeiro da Silva**, Auxiliar de Coordenação,
43. **Aron Lauand Zaarour**, Despachante Aduaneiro,
44. **Augusto César Pereira Borges**, Outros,
45. **Aurélia Kaori Yabe**, Advogada,
46. **Benjamim da Silva**, Outros,
47. **Bruna Dias Magnani**, Outros,
48. **Bruna de Oliveira**, Outros,
49. **Bruna Laísa Ferreira**, Estudante,
50. **Bruno Rafael de Pauli**, Estudante,
51. **Caim Germano Júnior**, Carteiro,
52. **Caio Grande Gimenes**, Estudante,
53. **Camila Cristina Paratello**, Atleta,
54. **Camila de Almeida Varela da Costa**, Estudante,
55. **Camila Duarte da Silva**, Bacharel em Direito,
56. **Camila Fuentes Phelipe**, Agente de Saúde,
57. **Camila de Queiroz Cardoso Neves**, Massoterapeuta,
58. **Carlos Alberto Ribeiro**, Engenheiro Civil,
59. **Carlos Eduardo Pantaleão**, Outros,
60. **Carlos Eustáquio Rebello Barros**, Comerciante,
61. **Carlos Henrique Bertti**, Motorista,
62. **Carlos Henrique de Oliveira**, Assistente Administrativo,
63. **Carlos José Donato**, Torneiro Mecânico,
64. **Carlos R. Catoljo Schivitaro**, Arquiteto,
65. **Carmen Maria Valente Dias**, Assistente Técnico I,
66. **Carmen Silvia Malagrine Kapp**, Advogada,
67. **Caroline Ferreira de Nadai Gimenes**, Estudante,
68. **Carolina de Paula Biagione**, Estudante,

69. **Caroline Teixeira Dreyer**, Outros,
70. **Célia Regina Santos do Vale**, Contadora,
71. **Célia Regina dos Santos Zocco**, Assistente Administrativo,
72. **Celso Aparecido Camillo**, Eletricário,
73. **Claudemir Antonio Dias**, Outros,
74. **Claudemir Gonçalves**, Servidor Público Municipal,
75. **Cláudia Dutra Lopes da Silva**, Auditora Fiscal,
76. **Cláudia Maria Reno Gomide de Sousa Prince**, Escrevente,
77. **Cláudia Regina Rodrigues Esteves**, Outros,
78. **Claudinei Aparecido Armando**, Contador,
79. **Clayde do Carmo Silva Zanin**, Servidora Pública Federal,
80. **Cléber Veríssimo Anselmo**, Técnico de Laboratório de Informática,
81. **Cléia Janier Rodrigues Rasteiro**, Professora,
82. **Cleonice Maria da Costa Reis**, Aposentada,
83. **Cosme Garzo Alves Toledo**, Empresário,
84. **Cristiana Alves de Lima**, Atendente,
85. **Cristina Helena Ferreira Barretto**, Outros,
86. **Cristine Costa dos Santos**, Auxiliar Administrativo,
87. **Damare Ana Benedita da Silva**, Faxineira,
88. **Daniel Berton Camargo**, Aposentado,
89. **Daniel Francisco da Silva Filho**, Carregador,
90. **Daniela Estrela Mattos**, Farmacêutica,
91. **Daniela Galli**, Analista de Sistemas,
92. **Danielli Teixeira Brito Machado**, Estudante,
93. **Dario Ubaldino de Souza**, Estudante,
94. **Décio Dias Menabue**, Estudante,
95. **Deivid Henrique da Silva**, Outros,
96. **Dejanildo Alves de Souza**, Servidor Público Municipal,
97. **Denis Marcelo de Souza Galdino**, Outros,
98. **Diana Mazzola Barreto**, Auxiliar Administrativo,
99. **Diego Bozzi Nigro**, Estudante,
100. **Diego Henrique Goulart Abonísio**, Vigilante,
101. **Diego Martins de Andrade Paula**, Servidor Público Estadual,
102. **Dorival Celestino Garcia Lopes**, Aposentado,
103. **Edenir Martins da Silva**, Bancário,
104. **Edna de Souza Mello**, Aposentada,
105. **Edson Marcos Sônego**, Professor,
106. **Eduardo Jonas do Nascimento**, Servidor Público Estadual,
107. **Elisabeth de Souza**, Aposentada,
108. **Elisiani Regina Compri**, Auditora Fiscal,
109. **Elizeu Nogueira Lázaro Junior**, Funcionário Público,
110. **Emanuella Fuzaro**, Estagiária,
111. **Emílio Carlos Montoro**, Advogado,
112. **Endrius Zavarella Navarro**, Programador de Computador,
113. **Érica Cristiane Alves Navarro**, Técnica de Enfermagem,
114. **Étina Maria de Oliveira Leite**, Outros,
115. **Fabiana de Souza Arruda**, Servidora Pública Municipal,
116. **Fabiano Roberto Salata**, Técnico de Informática,
117. **Fábio Bernardes**, Auxiliar de Escritório,
118. **Fátima Aparecida Corrêa da Silva**, Agente Administrativo,
119. **Felipe Ferreira da Silva**, Agente de Fiscalização de Trânsito,
120. **Fernanda Maria Ferreira Farinos**, Advogada,
121. **Fernando Brandão dos Santos**, Professor Universitário,
122. **Fernando de Oliveira Neto**, Funcionário Público Municipal,
123. **Flávia Fernanda Gomes**, Operadora de Máquinas,
124. **Flávio Henrique Sgobbi**, Escriturário,
125. **Flávio Rogério Gila**, Comerciante,
126. **Francis Paula Galtarocha**, Professora,
127. **Gabriela Andressa do Nascimento Silveira**, Auxiliar Financeiro,
128. **Gelson Caldeira Dantas**, Engenheiro,
129. **Geraldo Alves**, Auditor Fiscal,
130. **Gerhard Schneider Junior**, Engenheiro,
131. **Gislaine Helena Ribeiro da Motta**, Servidora Pública,
132. **Goberto Luiz Penedo**, Funcionário Público Municipal,
133. **Greicy Aparecida de Freitas**, Analista Jurídico,
134. **Guilherme Olivieri Lopes**, Administrador de Empresas,
135. **Guiomar da Silva Baptista**, Servidora Pública Estadual,
136. **Gustavo Olivieri Lopes**, Geólogo,
137. **Heleinaldo Nascimento Lima**, Comerciante,
138. **Ivaldo Luiz Antonini**, Funcionário Público,
139. **Izolina Aparecida Fachini**, Assistente Administrativo,
140. **Janaína Fernandes de Paula Eduardo**, Servidora Pública Municipal,
141. **João Luiz Molina Gil**, Técnico de Laboratório,
142. **João Paulo Marques da Silva**, Engenheiro de Segurança do Trabalho,
143. **Joel Alves Machado**, Comerciante,
144. **José Aparecido Lopes**, Advogado,
145. **José Aparecido Túlio**, Comerciante,
146. **José Carlos Bruno Barbosa**, Comerciante,



147. **José Celso Carmona**, Engenheiro de Segurança,
148. **José Geraldo Sorbo Bombarda**, Coordenador Técnico,
149. **José Gervásio da Silva**, Chefe de Seção,
150. **José Hélio de Souza**, Assessor de Projeto,
151. **José Henrique Bonacorsi**, Engenheiro,
152. **José Monteiro Filho**, Aposentado,
153. **José Rafael Penteado**, Administrador de Empresas,
154. **José Tiago de Castro Neto**, Engenheiro de Alimentos,
155. **Juliana de Oliveira Luiz Brandini**, Estudante,
156. **Juliana Toledo Bento**, Funcionária Pública Municipal,
157. **Juliano Antonio Nunes**, Vigilante,
158. **Juliano Sarmiento Freire**, Oficial de Refrigeração,
159. **Júlio César Ferreira**, Eletricista,
160. **Júlio César Reis da Cruz**, Operador de Computador,
161. **Juraci Antunes Fernandes**, Alfaiate,
162. **Karine Keren dos Santos**, Servidora Pública Municipal,
163. **Karina Vieira de Judes**, Servidora Pública Municipal,
164. **Larissa de Lima**, Advogada,
165. **Larissa Venturine**, Auxiliar Administrativo,
166. **Leinig Antonio Perazzoli**, Professor Universitário,
167. **Lelis Priori Celebroni**, Aposentado,
168. **Lidiane Lauren Pereira**, Estudante,
169. **Livia Henrique Albuquerque**, Servidora Pública Estadual,
170. **Luana Batista Cavinatti**, Estudante,
171. **Lúcia Inês Alves**, Servidora Pública Estadual,
172. **Lúcia Fátima Oliveira Generoso**, Bancária,
173. **Lúcia Helena Bento**, Estudante,
174. **Lúcia Regina Ortiz Lima**, Coordenadora Executiva,
175. **Luciana Cristiana de Freitas Gouvea**, Auxiliar Administrativo,
176. **Luciana Lislei Pena Botelho**, Secretária,
177. **Luciano da Costa Cavicchioni**, Engenheiro,
178. **Luciano dos Santos Molaro**, Bancário,
179. **Luis Yoshinobo Meyagusku**, Empresário,
180. **Luis Fernando Borges Guedes dos Santos**, Agente de Inspeção de Saneamento,
181. **Luiz Fernando Coletti**, Aposentado,
182. **Luiz Pereira**, Contador,
183. **Luzia Carolina Scarpe lini Riguetto**, Analista de Departamento Pessoal,
184. **Manoel Ademar da Silveira Filho**, Aposentado,
185. **Manoel Floriano da Silva**, Comerciante,
186. **Mara Cristina Gregório**, Funcionária Pública,
187. **Mara Cristina Pereira**, Assistente Administrativo,
188. **Marcela Alves da Silva Nascimento**, Vendedora,
189. **Marcelo Cassiano Franco de Oliveira Pinto**, Agente Postal,
190. **Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti**, Funcionário Público Municipal,
191. **Márcia Aline Bonifácio**, Outros,
192. **Márcia Maria Dias**, Servidora Pública Municipal,
193. **Márcia Nasser Lopes**, Professora Universitária,
194. **Marcílio Jonatasraiel Holanda Cavalcanti**, Auxiliar Administrativo,
195. **Márcio Henrique Delvas**, Professor,
196. **Marco Antonio da Silva**, Coordenador Técnico Fiscal,
197. **Marco Aurélio Chiocchini Misael**, Jornalista,
198. **Marcos Antonio dos Reis**, Comerciante,
199. **Marcos Eduardo Santoro**, Professor,
200. **Marcos Paulo Alves**, Auditor Fiscal,
201. **Margarete Aparecida da Cruz**, Vendedora,
202. **Margarete Cristina Spine lli**, Escriturária,
203. **Maria Aparecida Belarmino de Oliveira**, Professora,
204. **Maria Carolina Garcia Paronetto**, Funcionária Pública,
205. **Maria Cecília Almeida Brandão**, Aposentada,
206. **Maria Clara Castelo Nascimento**, Escriturária,
207. **Maria Cristina Dantas**, Psicóloga,
208. **Maria do Carmo Thomazelli Bernardes da Silva**, Assistente de Biblioteca,
209. **Maria Francisca Jaquinto**, Aposentada,
210. **Maria Francisca de Rezende Reis Schiavo**, Comerciante,
211. **Maria Helena Gonçalves Cabrera**, Aposentada,
212. **Maria Paula Fantaroli Gouvea**, Funcionária Pública Municipal,
213. **Maria Silvia Dias Mendes**, Terapeuta Ocupacional,
214. **Mariana Goulart Pestana Mochetti**, Escriturária,
215. **Marilia da Silva Lopes Carvalho**, Outros,
216. **Marina Ap. Chivaloni Guimaraes**, Assistente Administrativo,
217. **Mario Zafallon**, Aposentado,
218. **Marisa Damaris Roncoletta Vicentino**, Professora,
219. **Marisa Spirandeli Crespi**, Professora Universitária,
220. **Marlene Aparecida Mattiazi**, Agente Administrativo,
221. **Marta Maria Regedor**, Auditora Fiscal,
222. **Mateus Aparecido Carneiro de Carvalho**, Motoboy,
223. **Mellany Beatriz de Moraes de Oliveira**, Outros,
224. **Moacir Tadeu de Melo Soares**, Comerciante,

225. **Murilo de Souza Corrêa**, Engenheiro Aposentado,  
226. **Narciso Fernandes Filho**, Funcionário Público,  
227. **Nathália Camila Mourão**, Estudante,  
228. **Neusa Simoes Romano Conde**, Comerciaría,  
229. **Newton Jose Cainelli**, Coordenador Executivo,  
230. **Nivaldo Boralle**, Técnico em Pesquisa,  
231. **Odete Aparecida Garcia Camilo**, Bibliotecária,  
232. **Oswaldo Graciano de Moares**, Outros,  
233. **Oswaldo Jose Tosi Sandi**, aposentado,  
234. **Ovídio Salvador Simões Braga**, Administrador de Empresas,  
235. **Paloma Bonfin Rigoldi**, Advogada,  
236. **Patrícia de Sá Loschiavo**, Arquivologista,  
237. **Patrícia Fernanda Soares**, Bancária,  
238. **Paulo Henrique Ribeiro Cardozo**, Assistente Administrativo,  
239. **Pedro Aparecido Moreira da Silva**, Metalúrgico,  
240. **Percival Capella**, Funcionário Público Municipal,  
241. **Priscila Aparecida Manzini Borsato**, Agente Educacional,  
242. **Puebla Patone Venchiarutti Kammer**, Funcionária Pública Municipal,  
243. **Rafaela Regina dos Santos**, Estagiária,  
244. **Raiane Malagoni Alves Zovico**, Auxiliar de Escritório,  
245. **Raimundo Álvaro Farias Nunes Santos**, Autônomo,  
246. **Raquel Daniel de Souza**, Outros,  
247. **Regina de Rizzo Grossi**, Biomédica,  
248. **Regiane Souza de Bello**, Mediadora/Conciliadora,  
249. **Renato César Medeiros**, Assistente de Tesouraria e Finanças,  
250. **Ricardo Bittencourt e Silva**, Comerciante,  
251. **Ricardo Dall Acqua**, Assistente Administrativo,  
252. **Ricardo Rolfsen**, Engenheiro,  
253. **Rita de Cássia Luiz de Oliveira**, Pedagoga,  
254. **Roberta Cristina Preti Ferraz**, Secretária Executiva,  
255. **Rodrigo Tessari Rondão Gutierrez**, Servidor Público Estadual,  
256. **Romeu Domeniconi Junior**, Micro Empresário,  
257. **Ronald Thummel**, Técnico de Conservação,  
258. **Ronaldo Roberto Sgobbi**, Vendedor,  
259. **Roney Dias Baker**, Técnico de Contabilidade,  
260. **Rosana Margarete Felipe**, Psicóloga,  
261. **Rose Cléia Gomes Pereira**, Enfermeira,  
262. **Rosely Scodeler**, Funcionária Pública Aposentada,  
263. **Rui Pinheiro Camargo Pentead**, Funcionário Público Federal,  
264. **Sandra Helena Pulcinelli**, Professora Universitária,  
265. **Sandy Hellen Fernandes**, Estudante,  
266. **Sarah Alves**, Estagiária,  
267. **Sebastião do Amaral Campos Júnior**, Bioquímico,  
268. **Sérgio José Pelicolla**, Funcionário Público Municipal,  
269. **Sérgio Ricardo Garcia**, Empresário,  
270. **Sheila Roberta Accarini de Azevedo**, Funcionária Pública,  
271. **Silvia Helena Emídio Vasconcelos**, Auxiliar Administrativo,  
272. **Silvia Regina Nunes Marcondes**, Agente Administrativo,  
273. **Silvio Aparecido de Oliveira**, Aposentado,  
274. **Sonia Maria Schnider Barbosa**, Assistente,  
275. **Sueli Regina Fracasso Lopes**, Aposentada,  
276. **Sumaia Lauand Zaarour**, Estudante,  
277. **Tadeu Queiroz da Silva**, Jornalista,  
278. **Tainan Ramos da Cruz**, Auxiliar de Cartório,  
279. **Táisa Ribeiro Cevada**, Outros,  
280. **Telma Cristina Cordeiro de Menezes Hudari**, Assistente Social,  
281. **Thayná Cristina de Oliveira**, Estudante,  
282. **Thiago Moura Bego**, Auxiliar Administrativo,  
283. **Valdemir Somenzari**, Aposentado,  
284. **Valdirene Madalena de Farias**, Servidora Pública Municipal,  
285. **Valmira Medeiros**, Servidora Pública Municipal,  
286. **Vânia Ribeiro Cardoso David**, Advogada,  
287. **Verônica Ramos Pires**, Agente Administrativo,  
288. **Victor Gomes Martins**, Estudante,  
289. **Vivian Karla Koleilat Ruiz**, Assistente Social,  
290. **Vladimir Donizeti dos Santos**, Representante Comercial,  
291. **Wagner Ferreira**, Chefe de Serviço,  
292. **Walcir Tedeschi Júnior**, Servidor Público Municipal,  
293. **Walton César de Almeida Leite**, Escriturário,  
294. **Wanderlei Francisco Silva**, Eletricário Técnico,  
295. **Werner Sundfeld**, Advogado,  
296. **Willian Delgatti**, Escriturário,  
297. **Wilma Rodrigues Jorge**, Bancária,  
298. **Wilson da Silva**, Bancário,  
299. **Wilson Rosendo Tellarolli**, Professor,  
300. **Wilton Fernandes Dias Filho**, Advogado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Araraquara/SP, em 10 de novembro de 2023. Eu, Vinícius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 5069, digitei e conferei.

(assinado digitalmente)  
**Osias Alves Penha**  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 10/11/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA BARR-NUAR Nº 113, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O EXMO. Sr. **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO no exercício pleno da titularidade da 1ª vara federal mista e juizado especial adjunto de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e nº 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

**CONSIDERANDO** a portaria da Subseção de Franca nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Despacho DFOR nº 8279985/2021, de 30/11/2021, que faz restabelecer o retorno da Subseção de São Carlos ao grupo;

#### **RESOLVE**

**ESTABELECE**r a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

#### **SERVIDORES DA VARA FEDERAL:**

19h de 10/11 às 12h do dia 17/11	FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO
19h de 17/11 às 12h do dia 24/11	MARCOS XAVIER DE ALMEIDA
19h de 24/11 às 12h do dia 01/12	MAYA PETRTIKIS ANTUNES

#### **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:**

19h de 10/11 às 19h do dia 17/11	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
19h de 17/11 às 19h do dia 24/11	WILSON ANTONIO ALVES FILHO
19h de 24/11 às 19h do dia 01/12	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA

II - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, nº 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria nº 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, São Carlos, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF N° 145, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **BRUNA LORENZON SEVERINO, RF: 8791**, para substituir a servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), no dia 29/09/2023, em virtude de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **TAIS DE CASSIA ANDRADE, RF: 8852**, para substituir a servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF: 4082**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), no período de 16/10/2023 até 25/10/2023, em virtude de férias, nos termos da Portaria BARU-JEF-SEJF nº 114, de 31 de agosto de 2022 (doc. 9047945), e nos dias 26/10/2023 e 27/10/2023, em razão de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

**Art. 3º - DESIGNAR** o servidor **FÁBIO HENRIQUE SOARES, RF: 8694**, para substituir o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF: 8187**, Supervisor do Setor de Processamento (FC-05), no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, em virtude de férias, nos termos da Portaria BARU-JEF-SEJF nº 78, de 27 de agosto de 2021 (doc. 7987911), e nos dias 26/10/2023 e 27/10/2023, em virtude de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

**Art. 4º - DETERMINO** que se façam as comunicações e os registros necessários.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 13/11/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-NUAR N° 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera parcialmente a Portaria nº 115, de 20 de setembro de 2023

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria BAUR-NUAR nº 115, de 20 de setembro de 2023, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, para constar o que segue:

**Plantão Judiciário Final de Semana e Feriado**

PERÍODO	JUIZ (A)
19h de 17/11 às 12h de 21/11/2023	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Bauru, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Freiburger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 185, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a médica - especialidades **clínica geral**, abaixo relacionada, para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação da profissional abaixo indicada está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CRM/SP nº	CPF
CAROLINE TRINDADE CARDOSO	189.964	229.814.638-10

**Art. 2º** - Caberá à perita a apresentação do laudo social, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - A perita poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssima Desembargadora Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 09/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-SUMANº 71, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Novembro/2023, no período das 09h00 às 12h00:

- JOSÉ O. ÁBIDO, RF 7654, nos dias 11 e 12/11;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, nos dias 15, 18, 19 e 20/11;
- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, nos dias 25 e 26/11;
- DIOGO P. GOMES, RF 8019, nos dias 02 e 03/12.

Art. 2º. Determinar que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/11/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-SUMANº 137, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de NOVEMBRO de 2023, conforme segue:

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
29	30	31	01	02	03	04
			ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327
05	06	07	08	09	10	11
ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327	RODRIGO GOTISFRITZ O LIVEIRA PALURI - RF 8505	RODRIGO GOTISFRITZ O LIVEIRA PALURI - RF 8505	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - RF8346	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - RF 8346	ANDRÉMANTO VANI NARDES - RF 7708	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - RF8346
	DIEGO FELIPEDA SILVA MARTINS - RF7687	DIEGO FELIPEDA SILVA MARTINS - RF7687	EDUARDO HENRIQUEDE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	EDUARDO HENRIQUEDE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - RF 8346	
12	13	14	15	16	17	18
MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - RF 8346	ANDRÉMANTO VANI NARDES - RF7708	SILVINO LOPES DA SILVA - RF5161	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF4130	SILVINO LOPES DA SILVA - RF5161	CARLOS BENEDITO CORREA - RF7042	IVANALMEIDA DEPIZZOL - RF8328
	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - RF 8346	RODRIGO GOTISFRITZ O LIVEIRA PALURI - RF 8505		RODRIGO GOTISFRITZ O LIVEIRA PALURI - RF 8505	VALQUIRIA O LIVEIRA MUNOZ - RF4312	
19	20	21	22	23	24	25
IVANALMEIDA DEPIZZOL - RF8328	IVANALMEIDA DEPIZZOL - RF8328	CARLOS BENEDITO CORREA - RF7042	IVANALMEIDA DEPIZZOL - RF8328	IVANALMEIDA DEPIZZOL - RF8328	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327	EDUARDO HENRIQUE DEFREITAS GAZOLLA - RF8345
		VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF4312	RAFAEL PROENÇA ESILVA - RF7880	RAFAEL PROENÇA ESILVA - RF7880	EDUARDO HENRIQUEDE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	
26	27	28	29	30	01	02
EDUARDO HENRIQUE DEFREITAS GAZOLLA - RF8345	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327	DIEGO FELIPEDA SILVA MARTINS - RF7687	DIEGO FELIPEDA SILVA MARTINS - RF7687	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF4130		
	EDUARDO HENRIQUEDE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	JOSÉMÁRIO DEO. DA SILVA - RF8682	JOSÉMÁRIO DEO. DA SILVA - RF8682	IGOR RABELO - RF8582		
03	04	Anotações:				
		01: Feriado legal				
		02: Finados				
		03: Port. CATRF3R Nº 16 de 24/08/2021				
		15: Dia da Proclamação da República				
		20: Dia da Consciência Negra				

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 09/11/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 118, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA CHEIM PEREIRA GALVÃO, analista judiciária, RF 8391, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 11/09/2023 a 19/09/2023,

RESOLVE:

INDICAR a servidora IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA, analista judiciária, RF 8163, para substituí-la no no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 09/11/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 267, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
17/11/2023 a 24/11/2023	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECEER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 10/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 268, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os resultados alcançados por esta Diretoria de Subseção Judiciária durante os trabalhos de Correição Geral Ordinária, realizada no período de 18 a 20 de setembro de 2023, com a expressa menção de elogio aos servidores da Divisão de Apoio Regional, em relatório da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o comprometimento e dedicação dos servidores da Divisão de Apoio Regional para o desempenho de suas atividades;

## RESOLVE:

**I - ELOGIAR** individualmente os servidores do quadro da Divisão de Apoio Regional de Presidente Prudente, conforme seguem:

- Aparecida Márcia Acquati de Oliveira – RF 5925
- Daniel Santana Felipe – RF 8887
- José Alessandro Ribeiro - RF 2858
- Luciane Felici Platzeck – RF 2395
- Maria Aparecida Ribeiro – RF 1091
- Simone Ferreira de Oliveira – RF 7276

**II - DETERMINAR** que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria à UGEP para as providências pertinentes aos registros nos prontuários dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 10/11/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

#### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIAS CAR-02VNº 125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substituições de férias.

A Dra. CAROLINE SCOFIELDAMARAL, MM. Juíza Federal, desta 2ª Vara Federal de Carlos, 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as férias do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 02/10/2023 a 13/10/2023 e compensações de plantão nos dias 31/10/2023, 06/11/2023 e 07/11/2023;

CONSIDERANDO as férias da servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, Analista Judiciária, RF 5226, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 16/10/2023 a 26/10/2023 e compensação de plantão no dia 27/10/2023;

CONSIDERANDO as férias da servidora IRMA DA SILVA CARDIN, Analista Judiciária, RF 6540, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 16/10/2023 a 25/10/2023 e compensação de plantão no dia 27/10/2023;

CONSIDERANDO as férias do servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 8654, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 16/10/2023 a 20/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES, Analista Judiciária, RF 6323, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 02/10/2023 a 13/10/2023 e nos dias 31/10/2023, 06/11/2023 e 07/11/2023, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES, Analista Judiciária, RF 6323, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 16/10/2023 a 26/10/2023 e no dia 27/10/2023, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 3º - DESIGNAR o servidor SILAS DOS SANTOS – Técnico Judiciário – RF 2097, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023 e no dia 27/10/2023, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 4º - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) de 16/10/2023 a 20/10/2023, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 10/11/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 125, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO, analista judiciário, RF 7748, Supervisor da Seção de Processamentos do Juizado Especial Federal, encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias **07/12/23 a 19/12/23**;

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **FABIANA FALCÃO COSTA GARCIA**, RF 6466, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituí-lo no período acima listado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 10 de novembro de 2023.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 13/11/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJBV-01VNº 126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Tendo em vista que o servidor **AZIZ OMEIRI**, técnico judiciário, RF 3620, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05 encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias **08 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024**;

#### **RESOLVE**

**INDICAR** o servidor **ELIAS GERSON FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7574 para substituí-lo no período acima listado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 10 de novembro de 2023.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 13/11/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-NUAR Nº 53, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM.º Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Itapeva e Registro, durante o período do feriado judiciário, conforme segue:

20/12/2023 a 23/12/2023	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva
24/12/2023 a 28/12/2023	Gabriel Hillen Albemaz Andrade	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro
29/12/2023 a 02/01/2024	Mariana Hywatashi dos Santos	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva
03/01/2024 a 06/01/2024	João Batista Machado	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado, preferencialmente, de forma remota, no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 98152-0405, e no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronal Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefone: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9 às 12 horas para atendimento, em caráter presencial e excepcionalmente, de eventuais ocorrências de plantão.

§ 2º Nos termos do disposto no inciso VI, do artigo 4º, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021, ficam dispensados do comparecimento presencial ao Fórum os magistrados e servidores escalados, devendo avaliar caso a caso, na hipótese de comprovada urgência ou risco de perecimento de direito, e desde que demonstrada a insuficiência da utilização dos meios eletrônicos.

§ 3º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º ESTABELECE**r que o Juiz responsável pela Vara Federal/Vara-Gabinete escalada promova a indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

**Art. 4º CABERÁ** ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º** Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinete dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 6º** Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Parágrafo Único** - O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso preferencial dos meios eletrônicos de atendimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/11/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE ITAPEVA

### PORTARIAITPV-01 JEVA Nº 154, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substituição de servidor ocupante de Cargo em Comissão em virtude de férias

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA E DIRETOR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 5123, para substituir o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF 7222, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 29/11/2023 a 19/12/2023, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/11/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### PORTARIASP-TR-TRE14 Nº 23, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

#### PORTARIA SP-TR-TRE14 Nº

*Estabelece a escala de substituição automática na 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo em 2024*

A JUÍZA FEDERAL MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA, PRESIDENTE DA 14ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações das Juízas Federais titulares da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a **Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo** para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos **Juizes Federais da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para o ano de 2024**, na forma do quadro infra:

Período	Juizes Substitutos
07/01/2024 a 06/03/2024	Dra. Tais Vargas Ferracini de Campos Gargel
07/03/2024 a 06/05/2024	Dra. Fernanda Souza Hutzler
07/05/2024 a 06/07/2024	Dra. Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira
07/07/2024 a 06/09/2024	Dra. Tais Vargas Ferracini de Campos Gargel
07/09/2024 a 06/11/2024	Dra. Fernanda Souza Hutzler
07/11/2024 a 19/12/2024	Dra. Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira

**Art. 2º.** Na ausência eventual da Juíza em seu período de substituição automática, atuará a Juíza escalada para o período subsequente; e, caso também sobrevenha hipótese de ausência eventual desta, a Juíza Federal Presidente da 14ª Turma Recursal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira, Juiz Federal**, em 10/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIASP-TR-TRE6 N° 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Altera as Portarias n. 24 de 17 de agosto de 2023 (DOC. SEI 10074768) e n. 25 de 21 de agosto de 2023 (DOC. SEI 10082974), que estabelecem o calendário de sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal para o 4º trimestre de 2023.*

**A PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, Juíza Federal Doutora Valéria Cabas Franco, no uso de suas atribuições regimentais:**

**CONSIDERANDO** o deliberado pelos Meritíssimos Juízes Integrantes desta 6ª Turma Recursal de São Paulo para melhor organização dos trabalhos;

**RESOLVE:**

Converter a Sessão de Julgamento da 6ª Turma Recursal de São Paulo, designada para o dia 11/12/2023, para a modalidade **presencial**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 26/10/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-TRE6 N° 27, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Estabelece o calendário de sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal para o 1º trimestre de 2024.*

**A PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, Juíza Federal Doutora Valéria Cabas Franco, no uso de suas atribuições regimentais:**

**CONSIDERANDO** a portaria SP-TR-COORD n° 13, de 29 de agosto de 2022, doc. 9201733, constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** a manifestação n° 10257137, SUSJ - Divisão de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento das Turmas Recursais, também constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** o quanto deliberado pelos MM Juízes Titulares e integrantes desta 6ª Turma Recursal de São Paulo,

**RESOLVE:**

Estipular as datas e as modalidades das sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o primeiro trimestre do ano de 2024, que ficam designadas conforme tabela que segue:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
6ª Turma	24/11/2023	29/01/2024	virtual
6ª Turma	23/01/2024	26/02/2024	presencial
6ª Turma	07/02/2024	11/03/2024	presencial
6ª Turma	23/02/2024	25/03/2024	virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 26/10/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**1ª VARA DE AMERICANA**

**PORTARIAAMER-01VN° 98, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, bem como a necessidade de se indicar substituta

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **GRACIELA MARTORANO MARTINEZ**, RF 5503, para substituir a servidora **MARILINA CASEMIRO SOARES**, RF 7246, Supervisora (FC-5), no período de 16/10/2023 a 27/10/2023 (férias) e de 30/10/2023 a 31/10/2023 (compensação com horas de plantão).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 10/11/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **4ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA SP-PR-04VNº 82, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

**RESOLVEU:**

Considerando que o servidor **ALEXANDRE DE PAIVA** - RF 6846 (FC - 05), encontrou-se em gozo de férias regulamentares no período de 23/10/2023 a 27/10/2023:

**DESIGNAR** a servidora **DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI** - RF 8282 (FC - 03), para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 10/11/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **1ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-01VNº 109, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 10 e 17/11/2023 e **DESIGNAR CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO**, Técnico Judiciário, RF 5907 para substituí-lo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 10/11/2023, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 2/2023 - CAMP-01V**

**ADOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL E EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGENS DE VALORES, EXECUÇÕES PENAS E TRIBUNAL DO JURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados DEFINITIVAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, no ano de 2024, os seguintes cidadãos, que residem no município de Campinas:

ABIQUEILA CHAVES RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE FINANCEIRA
ADRIANO RODRIGO DE SOUZA	ESTUDANTE
ADRIEL MUNIZ BERTE	ESTOQUISTA
AFONSO LEONEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO
AGUINALDO ZENI	GERENTE ADM.
ALAIDE MIGOTO PITON	DO LAR
ALCIDES DA SILVA FILHO	JORNALISTA
ALCIDES DE LIMA	OF. ELÉTR. HIDR.
ALCINO HENRIQUE DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS
ALCIR TRINDADE	COMERCIANTE
ALDA APARECIDA PEREIRA	PROF. ADMINIST.
ALDO AMÉRICO SANCHES IERARDI	ENGENHEIRO
ALESSANDRA ANTONIAZZI ROCHA	GERENTE ADM.
ALESSANDRA KORNEICZUK	CARTORÁRIA
ALESSANDRA REGINA OLIVO PEREIRA	ESTUDANTE
ALESSANDRA V. DAS. NASCIMENTO	OPER. MULTIPLICADOR
ALESSANDRO LUÍS DE FREITAS	EMPREGADO PÚBLICO
ALESSANDRO ROCHA REIS	ATENDENTE
ALEX AMARAL PEDROSO	AUX. SERV. JURÍDICOS
ALEX RODRIGO DA SILVA	MECÂNICO
ALEX VICTOR LIMA	ANALISTA DE MERCADO
ALINE MAITE CAVALCANTI	AUX. ADMINISTRATIVO
ALINE PAULA SILVA DE SANTANA	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ALINE RAFAELA RIBEIRO	Agente de Aeroporto
ALINE SUELI FLORIANO PASSOS	UNIVERSITÁRIA
ALMIR JOSE FAGNANI	PINTOR DE AUTOS
ALONSO NONATO	EMPRESÁRIO
ALTAMIRO MAIA DOS SANTOS	AGENTE DEFESA CIVIL
ALVARO ZANONE ACRIZIO DE BRITO	GERENTE
AMANDA CRISTINA DO AMARAL	ADVOGADA
AMÉLIA MARQUES PEREIRA DE SOUZA	ATENDENTE
ANA CAROLINA BASTOS PEREIRA	COMPRADORA
ANA CAROLINA DO CARMO TOSTA	BALCONISTA
ANA CAROLINA MACHADO CONZEINTINO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA RAMOS LEMOS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA	ESTUDANTE
ANA CLAUDIA CAMPOS TAVARES	AUX. ADMINISTRATIVA
ANA CLÁUDIA DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO
ANA CLÁUDIA ROMÃO	AUX. ADMINISTRATIVO

ANA FLÁVIA SOUZA SILVA	CARTORÁRIA
ANALUCIA CAMARGO HENRIQUES	VENDEDORA
ANALUCIA DAMIANE ROCHA	DO LAR
ANALUCIA PINÇA LISBOA	SUORTE AO CLIENTE
ANALUIZA GUEDES PINTO	INSTRUTORA EQUITAÇÃO
ANA MARIA FERNANDES GAMA ORSE	DO LAR
ANA REGINA RANDI PENATTI	SERVIDORA PÚBLICA
ANA ROSA DA SILVA MANCINI	JORNALISTA
ANDERSON COSTA DE AQUINO	INVESTIGADOR E ASS. DE SEGURANÇA
ANDERSON LUIS CERVANTES PEREIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
ANDERSON PEREIRA	CONSULTOR DE VENDAS
ANDRÉ ALFREDO MONTEIRO	VENDEDOR
ANDRÉ AMORIM GENOVEZ	PORTEIRO SERVIÇO
ANDRÉ BELCHIOR TORRES	DIRETOR ESCOLA
ANDRÉ HENRIQUE HERMINI	MOTORISTA
ANDRÉ LUIS DO AMARAL	ESTAGIÁRIO
ANDRÉ NONATO DOS SANTOS	PORTEIRO
ANDRÉ QUARTAROLLA MOURA	ADVOGADO
ANDRÉ RICARDO FAIAN	GERENTE
ANDREA CRISTINA DO PRADO RODRIGUES	MICROEMPRESÁRIA
ANDREA FERNANDES DA SILVA	GERENTE
ANDREA HELENA ORTOLAN	ALMOXARIFE
ANTONIO JOSÉ DA SILVA PITTON	PERITO JUDICIAL
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	TEC. ELÉTRICO
ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO	APOSENTADO
ANTONIO RUBENS GIRARDI FILHO	CONTADOR
ANTONIO VICTOR VENTURINI CUNHA	ANALISTA SISTEMAS
APARECIDA CLEONICE DOS SANTOS CERQUEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBAROLI	ESCREVENTE
APARECIDA DONIZETI SEPULVEDA	ESCRITORA
APARECIDO DONIZETE PEREIRA	MOTORISTA
APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	BANCÁRIO
APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	GERENTE ADM.
APARECIDO JEAN OLIVEIRA PEREIRA	VIGILANTE
BENEDITO MOREIRA DE BARROS	ADVOGADO
BERENICE MENDES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
BERENICE SANTOS DA LUZ SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
BIBIAN DOS REIS	AUX. ADMINISTRATIVO
BRUNA APARECIDA ALVES DA CUNHA	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
BRUNA CERONE LOIOLA	ADVOGADA

BRUNA DE OLIVEIRA PORTO	OFICIAL SUBSTITUTA
BRUNA MAZZONI MACHADO	PSICÓLOGA
BRUNO ANTONIO MARTINIANO NOGUEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO SR.
BRUNO BUZZOLA MENDES DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO ENG. CIVIL
BRUNO COSTA GOMES	GERENTE LOGÍSTICA
BRUNO HENRIQUE FIGUEREDO	ELETRICISTA
BRUNO ROBERTO NOZELLA	ANALISTA IMPORT/EXPORT.
CAIO AUGUSTO LEMOS LOVATO	JORNALISTA
CAIO ZANATTA	Agente Fiscal
CAMILA CÁSSIA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA GUILHERME SIQUEIRA	AUXILIAR PROCESSAMENTO
CAMILA MENATTO MEBIUS	PROFESSORA
CAMILA SILVA JEREMIAS	ESCREVENTE EXTRAJUD.
CAMILO CRISTOFARO RAMOS MONTAGNA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
CARINA ESTER DE SOUZA E SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO
CARINE PIRES DE CAMPOS	COMERCIÁRIO
CARLA VERÔNICA PARAIZO	PROFESSORA/ADVOGADA
CARLOS ALBERTO BANDEIRA GUIMARÃES	PROF. UNIVERSITÁRIO
CARLOS ALBERTO BOIAGO	REPRES. COMERCIAL
CARLOS ANTONIO GIL	GERENTE
CARLOS APARECIDO FERNANDES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
CARLOS CÉSAR DE ARAÚJO LIMA	ADMINISTRADOR
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE GOMES	ENGENHEIRO
CARLOS IZIDORO PEREIRA	ANALISTA OPERAÇÕES JR.
CARLOS JOSÉ DE SOUZA	INSPECTOR DE QUALIDADE
CARLOS OSCAR LEITE	PORTEIRO
CARLOS ROBERTO BEZERRA	SUPERVISOR
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	APOSENTADO
CARLOS ROBERTO SOARES	MECÂNICO
CARMEN LUCIA BONATTO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
CARMEN RODRIGUES BÉRGAMO	TEC. ARREC. TRIB. APOSENTADA
CARMEN SILVIA CADORIN FALLEIROS	SUPERVISORA NATAÇÃO
CAROLINA DA SILVA FREITAS	PRENDAS DO LAR
CAROLINA MENDONÇA MASSACANI DE SOUZA	ESCREVENTE
CAROLINE ANDRADE DIAS	ATENDENTE
CELISE DE SOUZA RESENDE	ESTUDANTE
CELSON JOSÉ DALBEN	COMERCIANTE
CESAR AUGUSTO BARTHUS UZUM	FERRAMENTEIRO
CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	AUXILIAR DE ESTOQUE



CESAR BURATTO	ESCREVENTE
CIBELE BORGES MARQUEZ	COMUNICÓLOGA
CÍCERO RIBEIRO MAGALHÃES	ENGENHEIRO ELETRICISTA
CINTHIA MARIA SOUZA	AUX. DE TABELIÃO
CINTYAMARA GALLI	CONSULTORA DE SEGUROS
CLARICE ALMEIDA ROSA	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
CLARICE SHIZUKA SATO	FONOAUDIÓLOGA
CLARISSA RIBEIRO GUIMARÃES DE PAULA	ATENDENTE
CLAUDENIR DE SOUZA	Empregada doméstica
CLAUDIA APARECIDA DE AQUINO BARZAN	ATENDENTE
CLAUDIA BIAGINI SUDA SCHLACHTA	BANCÁRIA
CLAUDIA CRISTINA CEZARIO	VENDEDORA
CLAUDIA DIAS MIRANDA DE SÁ	ATENDENTE
CLAUDIA MASSARANI	ANALISTA MARKETING
CLAUDIA PETRECA	CORRETORA DE IMÓVEIS
CLÁUDIA SANTANA BUENO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
CLAUDINEI HUMBERTO TURATTI	CONTADOR
CLÁUDIO BENECASE	ADVOGADO
CLAUDIO LUIZ MORAES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	AUTÔNOMO
CLAYTON CORTE	CONSULTOR TÉCNICO
CLEA SANDRA MALFATTI RAMALHO	ADVOGADA
CLÉIA RENATA ZANARDI	PORTEIRA
CLEIDE CASSIANO FRANZOI	DO LAR
CLEIDE PEIXOTO FARJANI	DO LAR
CLEITON RODRIGO MACHADO FURLANE	AUXILIAR DE CARTÓRIO
CLEMILDES HENRIQUE PEREIRA	OPER. CENTRAL LANÇAM. NOTAS
CLEOMAR ERANI DE PAULA	OFICIAL TÉCNICO II
CLEONICE FRANCISCA DOS SANTOS	DO LAR
CLEONICE NEVES DA SILVA AGUIAR	VENDEDORA JÚNIOR
CLEONICE REGINA DE CARVALHO DA SILVA	ATENDENTE
CLEUSA DIRCE MATTIELI ROZO	ASSIST. GESTÃO
CLEUSA MARIA RUZON JORGE	DO LAR
CLEUZA APARECIDA BARONI	SUPERVISORA ENSINO APOSENTADA
CLEYSON PEREIRA	EMPRESÁRIO
CLODOALDO SEBASTIÃO B. JÚNIOR	ENCARREGADO
CLOVIS GASPARDO	SUPERVISOR DE PEÇAS
CRISTIAN FERNANDA ARANTES	SECURITÁRIA
CRISTIANA CASSANELLI DA ROCHA	Análisa Administrativa
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA ED. FÍSICA

CRISTIANE CUBINES	ASSIT. FISCAL/FINANCEIRA
CRISTIANE MIRANDA BISPO	AUXILIAR ESCRITÓRIO
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	AUX. ESCRITÓRIO
CRISTIANO APARECIDO ROGIERI	OP. SUP. TÉCNICO
CRISTIANO MARTINS PEREIRA	APOSENTADO
CRISTINA HOLME	AUXILIAR DE BIBLIOTECA I
DAIANE APARECIDA SENHA	GERENTE NEGÓCIOS
DAIANE FRANCISCA TOMAS SIMÕES	BALCONISTA
DAILTON PEREIRA DA SILVA	INDUSTRIÁRIO
DAIRA RODRIGUES DOS SANTOS KISCH	DO LAR
DAISY MACHADO	BIÓLOGA
DALZISA APARECIDA DA SILVA GANTE	APOSENTADA
DAMÁRIS OLIVEIRA MELLO	COMERCIÁRIA
DANIEL ALBERTO DE ALÉCIO	ADVOGADO
DANIEL ARNALDO CAPRINI	ESTUDANTE
DANIEL BERSELLI	ENG. MECÂNICO
DANIEL DE ALMEIDA MOREIRA	OP. PRODUÇÃO
DANIEL FREITAS PEREIRA	VENDEDOR
DANIEL JULIANO ASTOLFI	CONSULTOR DE GARANTIA
DANIEL LUIZ GRANADO	CARTORÁRIO
DANIEL RICARDO TOMASI	SUP. PRODUÇÃO
DANIELA ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIA
DANIELA BRAGION DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA
DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	BALCONISTA
DANIELA DE PAULA DA SILVA	VENDEDORA
DANIELA DOS SANTOS ROBERTO	OPERADOR DE PRODUÇÃO
DANIELA MACHADO ALVES	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
DANIELA MESSIAS DE OLIVEIRA BENEDITO	ESTUDANTE
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
DANIELE APARECIDA FRANCISCO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
DANIELE HELENA PADILHA	ANALISTA DE RH
DANIELLE CARVALHO	AUX. COORDENAÇÃO
DANILO LEIGUE DOMINGUES	ATEND. ADMIMINSTRATIVO
DARCI CEZÁRIO	APOSENTADA
DARLAN PEREIRA ZAFATOSKI	ESTOQUISTA
DARLI DE LOURDES MATTOS ESPINA	APOSENTADA
DAVID ALEXSANDER DINIZ	ESTUDANTE DE DIREITO
DAVID DA SILVA SOUSA	ARTE
DAVID GERMANO DA COSTA	INDUSTRIÁRIO
DÁVILSON PETINATI	ENGENHEIRO

DEBORA CARINA TONOLI	ADVOGADA
DEBORA MARKMAN	CIRURGIÃ-DENTISTA
DELSON PEREIRA FILHO	MOTORISTA
DENILSON FERREIRA DOS SANTOS	PLANEJADOR DE QUALIDADE
DENIS APARECIDO MARQUES DE SOUZA	AUX.LOJA
DENIS CONSTANCIO DE SOUZA	PORTEIRO
DENIS PIRES ANDRADE	ADM. EMPRESAS
DENISE CALORI ESTEVES	DENTISTA
DENISE HELENA FERRARI DOS SANTOS	ATENDENTE
DENISE JORGE BESTANE NUMEH	ADVOGADA
DENISE RODRIGUES DE LUCENA	TÉC. LAB. MICROBIOL.
DENISE TURATI DUARTE	ESTUDANTE
DENISSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ESTUDANTE
DIANA MUNHOL	ASSISTENTE FINANCEIRO
DIEGO AMARAL MUSSATO	ADVOGADO
DIEGO CORREA DE SALES	GESTOR COMERCIAL
DIEGO FRANCINI MENDES	ASSIST. SECRETARIA
DIEGO NERE DA SILVA	ESTOQUISTA
DIEGO TADEU TANAKA	ENGENHEIRO DE PROCESSOS
DINALDA PIRES ALCOLEA	DO LAR
DIOGO MANGOLIN BARBOSA	AUXILIAR PRODUÇÃO
DIRCE APARECIDA TEIXEIRA	OPER. EMPILHADEIRA
DIRCE MODA	VENDEDORA
DIRSO DE MORAES	COMERCIANTE
DIVANIA DE FREITAS	MONITORA ESCOLAR
DJANIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	AUX. SERV. GERAIS
DORCELINA MARIA PEIXE FERNANDES	COMERCIANTE
DOUGLAS BONIFÁCIO DA CRUZ	ESTOQUISTA
DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO	OP. PRODUÇÃO
DOUGLAS LUIZ FARIAS	BANCÁRIO
DOUGLAS STEFANI GUANIERI	ASSIT. FINACEIRO
DURVAL ANTONIO OLIVEIRA	CARTORÁRIO
EBENEZER SOARES BOTELHO	MATEMÁTICO
EDINÉIA DOMINGUES JUNIOR DE CAMPOS	ADMINISTRADORA
EDISON DIAS	COMERCIARIO
EDISON ROBERTO DO AMARAL	BANCÁRIO
EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	AUX. ESCRITÓRIO
EDLEIDE RODRIGUES BARROS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
EDMILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	CARTORÁRIO AUXILIAR
EDNA APARECIDA DE ARAÚJO	ASSISTENTE GESTÃO

EDNA LUCENA CARVALHO CARDOSO	AUX. ESCRITÓRIO
EDNA MARIA MARTINS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
EDSON APARECIDO DE LIMA	AUX. DE TABELIÃO
EDSON DELATTRE	BIOMÉDICO
EDSON LUIS MOREIRA	INDUSTRIÁRIO
EDVIGE ERBOLATO GONZATO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ELAINE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
ELAINE CARDOSO DE MOURA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ELAINE CRISTINA DA SILVA	OPERADORA DE NEGÓCIOS
ELAINE DE FÁTIMA AGUIAR	GER. ADM. FIN.
ELEN CRISTINA DANADON	BANCÁRIO
ELENI ELIZETE HATAMOTO	PSICÓLOGA
ELIANA CRISTINA SIBINEL STACH	COORDENADORA PROJETOS
ELIANA MARTORANO PIRES	COMERCIÁRIA
ELIANA RODRIGUES FERREIRA LEITE	BANCÁRIA
ELIANE JORGE NICOLAU	AUX. ADMINISTRATIVA
ELIANE RENATA ROCHA	CONTABILISTA
ELIAS COELHO MACEDO	BANCÁRIO
ÉLIDA FERNANDA SEKIGAMI	ATEND. COMERCIAL
ELIETE WADA FERREIRA PINTO	COORD. DESENVOLV. EMBALAGEM
ELVIO ANTONIO ARMENTANO	COMERCIANTE
ELVIS ALVES SOBRINHO	Analista Contábil Financeiro
ELZA OLIVEIRA SANTOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
EMERSON APARECIDO DE ALCANTARA	ESTAGIÁRIO
EMERSON CRISTINA RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
EMERSON JOSÉ DOS SANTOS	CAIXA
EMERSON LUIS BOFFO	ECONOMISTA
EMILY CAVALCANTE SANTANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMILY NISHIMARU PEDROSO	ESTAGIÁRIA
ERIBERTO BACCI	Enfermeiro
ERICA MARIA LOPES SECCO	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL
ERICK JAMES SILVA DA COSTA	AUX. ALMORIFADO
ERIKA CRISTINA FERREIRA ARRUDA	BANCÁRIA
ERIKA SCHREITER NUNES	AUX. ADMINISTRATIVO
ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	ADMINISTRADOR
ESLI ROUTH	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ETIENNE PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA
EUNICE MARTIM DA SILVEIRA	EMPRESÁRIA
EVA CHARLOTE DITSCHNER	SECRETÁRIA
EWERTON DOS SANTOS GALLO	CARTORÁRIO

FABIANA CORDEIRO DE BARROS	ADVOGADA
FABIANO BANHI	ENG. ELÉTRICO
FABIANO MISSIO MOSCARDINI	MECÂNICO
FABIANO RIGOR DE SOUZA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO FEDERAL
FABIO ANGELONI	ELETRICISTA
FABIO AUGUSTO QUERIDO MINATI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
FABIO CORREA CALDERARO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FÁBIO DE LIMA E SILVA	JORNALISTA
FABIO DOS SANTOS SILVA	INSPETOR DE QUALIDADE
FABIO FRANCISCO FAGANELLO	TÉCNICO DE PROCESSO SR.
FABIO HENRIQUE MERKI	COMERCIÁRIO
FABIO LOPES RIBEIRO	COMERCIÁRIO
FABIO MENDONÇA LIMA	GERENTE ADMINISTRATIVO
FABIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
FABIO ROSSI NUNES FERNANDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO
FABIOLA DE SOUZA HONORATO	RECEPCIONISTA
FABRICIO BARBOZA DE SOUZA	PINTOR VEÍCULOS
FADEL JACOB FADEL	ENGENHEIRO
FÁTIMA APARECIDA DE MORAES	COMERCIÁRIA
FÁTIMA APARECIDA MORENO	ENFERMEIRA
FELIPE FELICIO CONCON	CARTORÁRIO
FELIPE MONTAGNER DE DIEGO	ESTUDANTE
FELIPE RAMOS MARINA	MARQUETISTA
FELIPE ROBERTO DOS SANTOS PINTO	ADVOGADO
FELIPE THOMAZ ALVARENGA	MISSIONÁRIO
FERNANDA APARECIDA LEOCÁDIO	SUBCHEFE DE COZINHA
FERNANDA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA CRISTINA FORTUNATO	CARTORÁRIA
FERNANDA FRANCO DE OLIVEIRA	OPERADORA DE CAIXA
FERNANDO DJALMA CUSTÓDIO	JORNALISTA/PROFESSOR
FERNANDO MARSOLA	VENDEDOR
FERNANDO MARTINS MASCARO	ANALISTA DE SISTEMAS
FERNANDO PIOVAN	TÉCNICA QUÍMICA
FERNANDO ZERBINATTI SOARES	COORDENADOR DE OPERAÇÕES
FLÁVIA ANTONIELA PAIVA	ASSISTENTE COMERCIAL
FLAVIA CRISTINA MOLOGNI	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FLAVIA NARDEZ SIROL	ANALISTA MARKETING
FLAVIA ROBERTA GONÇALVES SABINO	AUX. ESCRITÓRIO
FLAVIA TERESINHA BARBOSA RAPELLO	ENGENHEIRA
FLAVIO ADONES RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

FLAVIO CORREIA	PROJETISTA
FLAVIO TRIVELATO	GESTOR COMERCIAL
FLORIPES MARIA DE OLIVEIRA CECILIANO	AUX. CONTÁBIL
FRANCISCA FRANCIVALDA BARBOSA	TÉCNICA EM ÓTICA
FRANCISCO APARECIDO ALVARES LEITE JUNIOR	ENGENHEIRO
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	SURFASSAGISTA
FRANCISCO EVANDRO SARAIVA OLIVEIRA	BANCÁRIO APOSENTADO
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
FRANCISCO XAVIER TEIXEIRA NETO	RESP. ENTREGA DE VEÍCULO
FRANCISNÉLIDA ALVES DA SILVA	OP. DE CAIXA
GABRIEL BALDASSO GIOMO	ESTUDANTE
GABRIEL MELO MEIRELLES	MISSIONÁRIO
GABRIEL OLIVEIRA FENAMORE	ESTAGIÁRIO
GABRIELA ASSIS DO CARMO PAULO GIARETTA	AUX. SECRETARIA
GABRIELO RENATO DI MARCO	ASSESSOR EXTERNO
GERSON FÁBIO DE OLIVA	AGENTE DE TRÂNSITO
GHISLAYNE TAMARA SANTOS	AUTÔNOMA
GIANNA APARECIDA DAMIANO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
GILBERTO ANTONIO FABIANO	APOSENTADO
GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE	ADVOGADO
GILBERTO GONÇALVES MENDES	PROFESSOR/GERENTE
GILSON CARLOS BAGGIO	ELETRICITÁRIO
GILTON SILVEIRA DE SOUZA	PROJETISTA JÚNIOR
GIOVANNA CIZENANDO	ENCARREGADA DE RH
GISELA BIAZI POSSE	ESTUDANTE
GISELA DE ARAUJO	COMERCIANTE
GUILHERME AFFONSO MENKE	EMPRESÁRIO
GUILHERME GONÇALVES MORAES	MISSIONÁRIO
GUILHERME JOSE YALI	COMERCIANTE
GUILHERME NOGUEIRA CARDOSO	BANCÁRIO
GUIOMAR APARECIDA FUZARO MOTTA	ASSISTENTE DE VENDAS
GUIOMAR MATEUS SBROGGIO	PENSIONISTA
GUSTAVO CÉSAR NOGUEIRA	ANALISTA PROC. GERENCIAL
GUSTAVO FELIPE DA SILVA	AUX. ESCRIVENTE
GUSTAVO LUIS VERISSIMO DOS SANTOS	OPERADOR DE EMPILHADEIRAS
GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR/EMPRESÁRIO
GUSTAVO MOREIRA DE OLIVEIRA	CARTORÁRIO AUXILIAR
HAROLDO ANTONIO CANGIANI	ADMINISTRADOR EMPRESAS
HAROLDO FERREIRA	COORDENADOR
HEBERT NERI DA SILVA ORTEGA	BANCÁRIO

HEITOR BENJOVENGO JUNIOR	ENGENHEIRO
HELDER BECCARO MONICI	GERENTE NEGÓCIOS
HELENA MARTHA FAHL DA ROCHA	PROFESSORA
HELOISA PODOLSKY PUGH	COMERCIANTE
HENRIQUE FERNANDES CASTANHEIRA	ATEND. CALL CENTER
HERCILIO TARDEU DE SOUZA	TÉCNICO SEGURO SOCIAL
HERMÍNIA DIEGUES	AUXILIAR ESCRITÓRIO
HILZENI ALVES HELMEISTER	AUXILIAR PROTÉTICO III
HONORIDES DE JESUS BANDEIRA	AUXILIAR DE QUALIDADE
ISBARROBERTO GONÇALVES FILHO	ASSESSOR
ISNAIA TAENANDA SOUSA FRANK	ATENDENTE
ISRAEL CARMO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE SEGUROS
ITALO BORGES DE PAULA	APRENDIZ
ITAMAR JOSÉ RODRIGUES SANCHES	TÉCNICO QUÍMICO
ITAMAR PEREIRA	COMERCIÁRIO
IVAN SANTOS ALMEIDA	Técnico em eletrônica
IVANA DE MELLO FLORINDO	PRENDAS DO LAR
IZILDA FERNANDES MENEGALDO	BIÓLOGA/PROFESSORA
JACKSON WILIAN CORREA	COMERCIANTE
JACONIAS DOS SANTOS	INSTRUTOR
JACY LOTUFO BUENO	DO LAR
JADER RODRIGUES DE MIRANDA	CHEFE SERV. GERAIS
JAIR DOMINGUES LEONARDO	FUNCION. PÚBL. APOSENTADO
JAQUELINE PRISCILA DOS SANTOS	EMPACOTADEIRA
JEAN SENA SCUIRA	BANCÁRIO
JEFFERSON AZEVEDO	TÉC. MONTAGENS
JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DANTAS	AUX. ADMINISTRATIVO SR.
JENNIFER CRISTINA PAULA CRUZ AGOSTINO	ASSISTENTE COMERCIAL
JESSICA PAULETO ATAÍDE	AUXILIAR ESCRITÓRIO
JESSIKA AUGUSTO PRELADA	ESTUDANTE DE DIREITO
JOAN COELHO DA COSTA	VENDEDOR
JOÃO AFONSO COSTA	GESTOR FINANCEIRO
JOÃO ALVES DA SILVA	CARTORÁRIO AUXILIAR
JOÃO APARECIDO GONÇALVES DA CUNHA	ADVOGADO
JOÃO BAPTISTA MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROL. PG. PESS.
JOÃO BATISTA PEDROSO	LOCUTOR DE RÁDIO
JOÃO BOSCO RODRIGUEZ	PINTOR VEÍCULOS
JOÃO CARLOS BATTARA	MOTORISTA
JOÃO CARLOS MOSCATOLLI	COMERCIANTE
JOECYL WELCH DELCANTON ZAGO	CANTORA

JOELMALIMA DE SOUZA	AUX. ESCRITÓRIO
JONATAS MANZOLLI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
JONATHAN BUENO	AUXILIAR DE CARTÓRIO
JONNY RAMOS INSELSPERGER	ASSISTENTE REPORTAGEM
JORGE EDUARDO DE CASTRO VASCONCELLOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JORGE ELY RODRIGUES CUNHA	EMPRESÁRIO
JORGE STOLFI	PROFESSOR
JOSÉ AIRTON MIGUEL	GERENTE FINANCEIRO
JOSÉ ALCALDE ERGUY JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ALVES ROCHA FILHO	SOLDADOR OFICIAL
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	COMERCIANTE
JOSÉ ANTONIO DE PÁDUA MARCHILLI	ADVOGADO
JOSÉ ANTONIO MARCONDI FILHO	INDUSTRIÁRIO APOSENTADO
JOSÉ ARMANDO GATTI	BANCÁRIO
JOSE DA SILVA CAPARROZ	COMERCIANTE
JOSÉ DAMACENO	BANCÁRIO APOSENTADO
JOSÉ RUFINO DOS SANTOS	PORTEIRO
JOSÉ VALENTIM LINDA	VENDEDOR
JOSÉ WAGNER RODRIGUES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
JOSÉ WILKER DE SOUSA	ESTUDANTE
JOSEANE MARCELA DA SILVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
JOSEFA JACINTO DOS SANTOS	BALCONISTA
JOSEFA MARIA SOARES DE CASTRO	AUX. DE LIMPEZA
JOSEMAR FORESTO	CORRETOR DE IMÓVEIS
JOSEMARE ALINE NORIERO	COMERCIÁRIO
JOSIANE APARECIDA RIBEIRO	COZINHEIRA
JOSIANE COVIZZI DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
JOSIAS FERNANDES DE ÁVILA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
JOVELINO GALDINO JUNIOR	PROFESSOR
JUAREZ GOMES FERREIRA	VENDEDOR
JUCILEIDE GOMES CAVALCANTE	COMERCIÁRIA
JULIA DE ARRUDA LEITE RIBEIRO	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
JULIA PAVANI PESSIQUELLI	ESTUDANTE
JULIANA BACCARIN	ESCREVENTE
JULIANA BARTIER MARANI SERTORI	COMERCIÁRIO
JULIANA BUFARAH RODRIGUES	GER. OPERACIONAL
JULIANA CANDIDO DA SILVA	AUX. ESCRITÓRIO
JULIANA CRISTINA DIAS	ASSISTENTE DE ELEIÇÕES
JULIANA CRISTINA VENTURINI	CUIDADORA DE PESSOAS
JULIANA DA SILVA	ASSISTENTE CONTÁBIL



JULIANA DE PAULA SANTOS	BANCÁRIA
JULIANA FERFOGLIA MAIA	VENDEDORA
JULIANA HELLMEISTER	COORD. MARKETING
JULIANA LEME VANTINI JORGE	ESCREVENTE
JULIANA MARIA BONFANTE	ANALISTA RH
JULIANA MONTOYA LOPES VIDAL	JORNALISTA
JULIANA NOGUEIRA DE SOUZA	CONSULTORA DE VENDAS
JULIANA PUPRO NOGUEIRA MONTÉIN	ADVOGADA
JULIANE CAREN MARTINS BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO
JULIANO CHAGAS LUCIO	GERENTE AÇOUGUE
JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	ESTAGIÁRIO
JULIO CESAR FELIPPE	ASSIST. LAB. INFORMÁTICA
JULIO CESAR HOLANDA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR
JULIO CESAR PEDROSO	GERENTE DE PEÇAS
JULIO LEITE DE REZENDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JURASTÉ APARECIDA DE CAMARGO	INSTRUTORA DE CURSOS
JUSSARA ALEXANDRE DAS NEVES	FAXINEIRA
JUSSARA REGINA SOUSA BATISTA	Aux. Cozinha
JUSSARA ROSA GOMES REIS DE OLIVEIRA	TERAPEUTA PSICANALISTA
JUVENTINO COIMBRA JUNIOR	AUTÔNOMO
KAMILA MORAES FRANCO	VENDEDORA
KAREM DOS SANTOS FIGUEIREDO	PROFESSORA
KAREN SANTANA GARIOFULLO	VENDEDORA
KARINA ANGÉLICA SGORLON EVES CARDOSO CARNINEO	RECEPCIONISTA
KARINA BARTHMAN GALVANI	SECRET. ESCOLA
KARINA CERYNO MACORIN	PROFESSORA
KARINA CRISTINA MENDES SHUY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
KARINA REZENDE CASTIGLIERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KARINE BOTELHO COSTA	BANCÁRIA
KARINE DOS SANTOS MASSACANI	ASSISTENTE REPORTAGEM
KATARINA SABINO PAULA PESSOA	CONTADORA
KATIA APARECIDA PIVATO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
KATIA FERREIRA SILVA	RECEPCIONISTA
KATIA FREDDI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KATIA NATALINA ROMERO	BANCÁRIA
KATIA REGINA TRENTO	SERVIDOR PÚBLICO
LARA SANTIAGO DE MEDEIROS	ESCREVENTE
LARISSA CAROLINE MEIRA	ESTUDANTE
LARISSA COLLAÇO	BALCONISTA
LAURA DELA ROSA DIAS CARDOSO	COMERCIÁRIO

LAURO BROTO	COMERCIANTE
LEANDRO DA SILVA FIDELIS	REPRESENTANTE COMERCIAL
LEANDRO LOPES DE FREITAS	CARTORÁRIO
LEDA GOMES BEATO BERTOLO	ADVOGADA
LEIDISLENE PASCOAL	ATENDENTE
LEILA CRISTINA BARBOSA	ATENDENTE
LEILA MARIA SPADOTI	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
LELINE DURÃES MAGALHÃES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA
LENIRA CONCEIÇÃO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
LENITA KAREN ZANARDO	COMERCIÁRIO
LEONARDO BRANCATTE CIOLFI	ASSIST. ACADÊMICO
LEONARDO MUNOZ GUEDES	ANALISTA DE MARKETING
LEONEL DIAS JUNIOR	ATENDENTE
LESLIE DIAS DE ALMEIDA	TÉCNICA EM ELETRÔNICA
LETÍCIA APARECIDA DA CUNHA	COZINHEIRA
LETÍCIA DIAS DE MELO FERREIRA	ESTUDANTE
LETICIA IAGOBUCHE	ESTUDANTE
LIGIA MESSAINA STRUCKEL	ANALISTA PREVIDEN.
LILIAN AL-CHYEYR PEREIRA MARTINS	BIÓLOGA
LILIAN RUTHE COSTA CHAVES	AUX. ESCRITÓRIO
LILIAN SILVA FERREIRA	MASSAGISTA
LILIANE CORDEIRO DE ARAÚJO	GERENTE GERAL
LILIANE FERREIRA DONATO	COORD. EVENTOS
LINA EMÍLIA FERREIRA ALVES	ESTUDANTE DE DIREITO
LINDOMAR JOSÉ VEDOLIN	SUPERVISOR MANUTENÇÃO
LISANDRA ELISA PERETTA	AUXÍLIAR DE ESCRIVENTE
LIVIA CARVALHO RODRIGUES	BANCÁRIA/ADVOGADA
LOIDE APARECIDO BONVECHIO	ADMINISTRADOR EMPRESAS
LUA MIZIARA	ESTUDANTE
LUAN FERREIRA NUNES	CARTORÁRIO
LUANA CAMARGO	ASS. COMERCIAL
LUANA MACIEL ANTONIO	ATENDENTE
LUCIANA VERONEZI RAMOS DE ALMEIDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LUCIANE COSER BUENO	SECRETÁRIA BILÍNGUE
LUCIANO APARECIDO PANSANI	EMBALADOR
LUCIANO CARLOS SONSSIN	TÉCNICO JR. I
LUCIANO EDUARDO DE SOUZA	Assistente Administrativo
LUCIANO SILVA FRANCISCO	MECÂNICO ALINHADOR
LUCILENE SIMÕES LOPES	PROFESSORA EDUC. FÍSICA
LUCIMEIRE MOREIRA PIMENTEL FOGASSA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

LUCINEIA CASTRO SILVA MAUCH	AUX. DE PRODUÇÃO
LUCINEIDE RICARDO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIA
LUIS ANTONIO DURANTE	ESCREVENTE
LUÍS CAMILO ODORISSIO	ENGENHEIRO
LUIS FABIANO ESPOGINO BERNARDES	PROFESSOR FUTEBOL
LUIS FLAVIO GOMES	CARTORÁRIO
LUISA HELENA ROGERIO PRECIVALI FARIA	OPERADORA DE CAIXA
MADALENA CEOLIN	PROFESSORA
MAGDA DE CASSIA TOMASETTO MAÇAIOLA	AUX. TÉC. DOCUMENTAÇÃO
MAGNO PEREIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE JÚNIOR
MAIRA FOUREAUR BARBOSA	ADVOGADA
MAIRONE GUIMARÃES DE FREITAS VELOSO	SECRETÁRIO DIREÇÃO
MANOEL LUIZ SIMÕES	COMERCIANTE
MANOEL VIEIRA AMBAR NETO	OPER. MULTIPLICADOR
MARA APARECIDA PESSAGNO CARO MENARDI	PSICÓLOGA EDUCACIONAL
MARCELA DA SILVA MARSON	AUX. ADMINISTRATIVO
MARCELA GONÇALVES MOTTA MAIA	ADVOGADA
MARCELA LOPREATO FERRI ARRUDA	ADVOGADA
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	TÉC. DE EXTERNA
MARCELO CARLOS GUIMARÃES	AJUD. MÁQ. OFF-SET
MARCELO DA SILVA	MECÂNICO
MARCELO ENRICO SANTOS PALMERO	PROFESSOR
MARCELO FERRACINI	MECANICO
MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	TEC. CONTÁBIL
MARCELO LOPES DE LIMA	BANCÁRIO
MARCELO MATEUS LIMA	MECÂNICO MANUTENÇÃO
MARCELO PERASSOLI HOTE	MAITRE
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
MARCELO RICARDO FERRO	COORDENADOR ESPORTES
MARCIA ADRIANA DE SOUZA	Assessora de Vendas
MARCIA BATBUTA GUENA DE OLIVEIRA LIBERTINI	PSICÓLOGA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	CARTORÁRIO
MARCO ANTONIO MARCELLO JUNIOR	ENFERMEIRO
MARCO ANTONIO RUBIO	MECÂNICO
MARCO AURELIO TORRE ROCHA	BANCÁRIO
MARCO ROBERTO PESTANA	COMERCIANTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA	MOTORISTA
MARCOS ANTONIO FERNANDES	GERENTE AÇOUGUE
MARCOS ANTONIO NEVES DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARCOS CESAR QUEIROZ PEDRO	LÍDER SERVIÇO

MARCOS DOMINGUES DE FARIA	CARTORÁRIO
MARCOS INACIO MENDES	ANALISTA SEGURO SOCIAL
MARCOS LÚCIO TRANCHE	BEL. DIREITO
MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARCOS RIBEIRO SLIUZAS	ADMINISTRADOR
MARCOS ROBERTO COSTA POSSANI	SUPERVISOR OPERAÇÕES
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS
MARCUS ALVES BELMONT	COMERCIANTE
MARCUS GONÇALVES CORREIA	AUTÔNOMO
MARIA APARECIDA SULINSKI OLIVEIRA	ASS. DP SOCIAL
MARIA BELO DA SILVA	FUNC. PÚBLICA APOSENTADA
MARIA CARLA DOS SANTOS SOUZA DE JESUS	AUDITORA DE LOJAS
MARIA CECÍLIA GRECO DALBO	ANALISTA CONTÁBIL
MARIA CELIA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MARIA CELINA SIGRIST MIGOTTO	COMERCIANTE
MARIA COSTA MENDES	COZINHEIRA
MARIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ANALISTA FINANCEIRO
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CALIXTO	TÉC. CONTÁBIL
MARIA DAS GRACAS LIMA NOGUEIRA	DO LAR
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE LIMA	COMERCIANTE
MARIA DE FÁTIMA CARLOS BEZERRA	SECRETÁRIA JURÍDICA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CODIGNOLE	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARIA DE FÁTIMA OLIVO	DIGITADORA
MARIA DE FÁTIMA RINKE	COMERCIÁRIO
MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS	SER. LIMPEZA
MARIA DE LOURDES DE AVILA	COMERCIANTE
MARIA DE LOURDES GARCIA ARAÚJO	ASSISTENTE JURÍDICA
MARIA DE LOURDES MOREIRA	VENDEDORA
MARIA DO CARMO DA CRUZ SANTOS	COMERCIÁRIA
MARIA DO CARMO MACIEL FRANÇA MADEIRA	DO LAR
MARIA DO CARMO MASCARANHAS SILVA SANTANA	VENDEDOR
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA CRUZ	TEC. CONTABILIDADE
MARIA ELISA SILVEIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
MARIA EUGENIA ORTOLAN GODOY	COMERCIANTE
MARIA FERNANDA FERREZ DIAS	ADVOGADA
MARIA FERNANDA LEMOS CARVALHO	ADVOGADA
MARIA HELENA ANTONIETTO CLARK	Comerciária
MARIA LUPICINIA DA SILVA	DO LAR
MARIA LYGIA MAIA LOUREIRO	PROFESSORA
MARIA MARINES RIBEIRO GARCIA	AUX. ADMINISTRATIVO

MARIA REGINA ASSUMPCAO BRANDAO	PENSIONISTA
MARIA REGINA GABRIEL	JORNALISTA
MARIA REGINA SARTORI	PESQ. CIENTÍFICO
MARIA SOCORRO BEZERRA ZINGRA	ADM. EMPRESAS
MARIA STELLA AVENIENTE	ASS. ADMINISTRATIVO
MARIA TERESA CARVALHO DE MOURA	ATENDENTE
MARIA TEREZA CESARINO RIBEIRO	APOSENTADA
MARIA TEREZA ROSA BARREIRO	DO LAR
MARIAM CANAREZZI BARBOSA E SILVA	ESTUDANTE
MARIANA DE SOUZA AFONSO	AUX. ESCRITÓRIO
MARILI NOGUEIRA LOUREIRO	BIBLIOTECÁRIA
MARINA ALVES PEREIRA	COZINHEIRA
MARINA DE FÁTIMA PEREIRA OTRANTO	RECEPCIONISTA
MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO	PROFESSOR
MARLENE APARECIDA VIOLATO ESPADA	Assistente Social
MARLENE DA SILVA PEREIRA ALVES	COORDENADORA SECRETARIA
MARLENE PITON MERCADO	DO LAR
MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ESCREVENTE
MARLON CESAR TANJONI ANTUNES	Eletricista
MARLON RODRIGUES DE JESUS	ESTUDANTE DE DIREITO
MARTA APARECIDA CAETANO	EMPRESÁRIA
MARTA REGINA DOS S. F. P. GONÇALVES	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA
MATEUS HENRIQUE BUENO MARTINS	ESTUDANTE
MATEUS HERBERTO HARBS	VENDEDOR AUTÔNOMO
MATHEUS ANDRADE MEDEIROS CRUZ	DESIGN INTERIORES
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	APRENDIZ
MEIRE TEREZINHA DA SILVA QUEIROZ	ATEND. CALL CENTER
MERCEDES VITÓRIA CUELLOS DE LUCCA	VENDEDORA
MÉRCIA TEODORA BATISTA	ESTUDANTE
MICHEL TONHETTI DE PAULA LIMA	ATENDENTE
MICHIKO NILCE YAMAMOTO	MANICURE
MIGUEL DE LUCCA NETO	ASS. TÉC. CIENTÍFICO
MIRIAM DANIELE DOS SANTOS	ASS. FISCAL
MURILLO VIEIRA DE PAIVA	ESTUDANTE
MURILO ZAMPRONIO ALVES DE LIMA	ANALISTA DE PROJETOS
NATHALIA VINCE ESGALHA FERNANDES	ASSIST. RELAÇÕES INTERNACIONAIS
NEHMETALLAH YOUSSEF KARAM	COMERCIANTE
NEIDE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS	BANCÁRIA APOSENTADA
NELIO ANTONIO DE ALMEIDA	OPER. TRAFILA PNEUS
NELLO VICENZI	PROFESSOR

NELSON PEREIRA	COMERCIANTE
NELSON SCAQUETTI JUNIOR	Comerciante
NERI DOS SANTOS	AUX. ALMOXARIFE
NEUSA APARECIDA DA SILVA TOLEDO	TEC. PATOLOGIA CLÍNICA
NIFRER SANDRO GOMES MARTINS	VICE-DIRETOR ESCOLAR
NILTON JOSÉ DI CARLOS	ESTUDANTE
NILZA APARECIDA DE SOUZA ROBAINA	CARTORÁRIA
NIVALDO ANTONIO FERREIRA	DIRIGENTE SINDICAL
NIVALDO LUIS MONTEIRO	ADMINISTRADOR DE REDE
ODAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	LÍDER
ODAIR DOMINGOS SARTI	OPER. MÁQUINA III
ODAIR MARCUCCI	ADMINISTRADOR
ODELIO TERRA DOS SANTOS	JARDINEIRO
ODERLI FERIANI	EMPRESÁRIO
ORLANDO SALVIANO JUNIOR	CARTORÁRIO AUXILIAR
OSORIO TANNER	COMERCIANTE
PALOMA AIELLO	AUX. ADMINISTRATIVO
PALOMA CERVI MARCONDES	ESTUDANTE
PATRÍCIA CARNEIRO PESSOA POUSA	GERENTE DE RH - ENFERMEIRA
PATRÍCIA DE MORAIS FEBBO RAMOS	COMERCIÁRIO
PATRÍCIA FURQUIM CAUDURO	TÉC. RADIOLOGISTA
PATRICIA MATEUCI	SERVIDORA PÚBLICA
PATRÍCIA MONTEIRO PACHEGA	ATENDEnte
PATRICIA MOREIRA MOTA	VENDEDORA
PATRÍCIA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA	PRENDAS DO LAR
PAULO BRITO LEME	ENGENHEIRO
PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAULO ROBERTO PORFÍRIO	QUÍMICO
PAULO ROGÉRIO GILBERTI	OPERADOR DE TELEMARCKTING
PAULO SERGIO DO AMARAL MENEZES	COMERCIANTE
PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA	ENGENHEIRO
PEDRO CÂNDIDO DE PAULA NETO	AUX. ADMINISTRATIVO
PEDRO DONIZETE BETTANIN	TEC. MECÂNICO
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	SUPERVISOR ESTACIONAMENTO
PEDRO HENRIQUE FURQUIM DE CARVALHO	MOTORISTA DO TRT
PEDRO LUIZ ALVES	COMERCIÁRIO
PEDRO LUIZ SCAVASSANI	TEC. LABORATÓRIO
PEDRO MAURO GOSSI	APOSENTADO
PEDRO NOGUEIRA DA COSTA NETO	ADVOGADO
PEDRO TAKASHI MITTYUE	ANALISTA SISTEMAS

PERCIVAL CARLOS PAGAN	ENGENHEIRO
PRISCILA MARA CAMARGO ANASTACIO DA SILVA	BALCONISTA
PRISCILA MELINA RODRIGUES DOS SANTOS	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
PRISCYLA ELZA MENALI GIUNGI	ESTAGIÁRIA
RACHEL DAMARIS COSTA	ESTUDANTE DE DIREITO
RACHEL DO CARMO BRACHI	OP. PRODUÇÃO
RAFAEL APARECIDO FEDEL	MECÂNICO
RAFAEL BARNABÉ	FRESADOR
RAFAEL DINIZ BRITTO	ADVOGADO
RAFAEL PARIZI DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
RAFAEL VILANI DA SILVA	TEC. SEG. DO TRABALHO
RAFAELA AMBIEL CARIA	AUXILIAR DE CARTÓRIO
RAIMUNDO RODRIGUES DE MEDEIROS	AEROPORTUÁRIO
RAIMUNDO ROMILDO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE DE ATENDIMENTO
RAPHAEL HENRIQUE DE FREITAS	AUX. IMP. EXPORT
RAPHAELA CRISTINE BEZERRA	ASSISTENTE JURÍDICO
RAQUEL BARBOSA GOBBO	PROFESSORA
RAQUEL CRISTINA MACHADO TOLEDO	ASSIST. ADM. SR.
RAQUEL DOS SANTOS	AUX. ESCRITÓRIO
RAQUEL GERALDO SARIEGO	ADVOGADA
REGIANE CRISTINA DE BRITO DA SILVA	GERENTE OPERACIONAL
REGIANE MARIA FRANCHINI MATEUS	PEDAGOGA
REGINA DE FATIMA CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
REGINALDO ANTONIETTO	COMERCIANTE
REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	TATUADOR
REGINALDO DE ALMEIDA SILVA	CARTORÁRIO
REGINALDO DUTRA	LÍDER DE ALMOXARIFADO
REINALDO SILVA TEIXEIRA	ADMINISTRADOR
RENATA CRISTINA DE MARCO ÂNGELO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
RENATA MARIA FRANCO DO ROSARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO VENDAS
RENATA TAVEIRA GIANELLI	NUTRICIONISTA
RENATO AKIRA GOYA	CONSULTOR CONTÁBIL
RENATO ANTONIETTO	COMERCIANTE
RENATO CAMARGO RIBEIRO	MISSIONÁRIO
RENATO JOSÉ COSTA	ADMINISTRADOR EMPRESAS
RENATO PÁDUA DE ARAÚJO	ADVOGADO
RENATO SOUZA SANTOS	APOSENTADO
RENISE HERNANDES	APOSENTADA
RHAYANNA KAMILA RIBEIRO DA LUZ	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
RICARDO CASONATTO	AN. ADM. FINANCEIRO

RICARDO MESSIAS ALVES	ESCREVENTE
RICARDO PINHEIRO GOLDKORN	PROFESSOR
RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO LEITE MEIRA	TECNÓLOGA EM LOGÍSTICA
RITA DE CÁSSIA DE SENZI	Assistente contábil
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA LOURENÇO	ENGENHEIRA
RITA MARIA DE LIMA	COMERCIANTE
ROBERT FRANCIS DE PAULA	VENDEDOR
ROBERTA KOBAL LAMAR DE MOURA	PROFESSORA
ROBERTO ALVES COELHO	GERENTE FINANCEIRO
ROBERTO BENETTON JUNIOR	COMERCIANTE
ROBERTO DE JESUS SANTOS	VIGILANTE
ROBERTO EVANDRO DOS SANTOS	ESTAGIÁRIO DE DIREITO
ROBERTO LUCIO NOGUEIRA NUNES	CHEFE DE SERV. GERAIS
ROBERTO NOTTE	APOSENTADO
ROBSON ANTONIO	RECEPCIONISTA
ROBSON DOS SANTOS SOUZA	AUTÔNOMO
RODOLFO TEIXEIRA CORREA	ASSIST. SECRETARIA
RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO	PROFESSOR
RODRIGO COELHO BARBOSA	AUX. MÁQ. COP.
RODRIGO DA SILVA MOREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
RODRIGO DE OLIVEIRA BORTOLOTTI	ASSIST. CONTÁBIL
RODRIGO FERNANDES	BANCÁRIO
RODRIGO GIOVANI RUZENE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
RODRIGO LEGASPE SANTOS	CARTORÁRIO
RODRIGO SOUZA LEITE MASARIN	BANCÁRIO
ROGERIO ALVES FRANCISCO	AUX. SERV. GERAIS
ROGÉRIO BISON DOMICIANO	Servidor Público Municipal
ROGERIO DESPONTIN	EMPRESÁRIO
ROGERIO GANDARA JUNIOR	TÉCNICO PROJETOS
ROGÉRIO MARTINS VIEIRA	COMERCIÁRIO
ROGERIO RAINHO RAMOS	QUÍMICO
ROMEU BATISTUTI NUNES FERREIRA	VENDEDOR
RÔMULO MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE
RONALDO JOSÉ BONTEMPO	SUPERVISOR
RONALDO MADUREIRA DOS SANTOS	MECÂNICO
RONI VON FERREIRA CAMPS	ADVOGADO
RONIA PEREIRA COELHO	BEL. DIREITO
RONILSON SALES PEREIRA	REPOSITOR
ROSA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSORA
ROSA DE FÁTIMA NILSON BENATTI	INDUSTRIÁRIA



ROSA MARIA PIRES TANNHAUSER	DO LAR
ROSA MARIA REGO MONON	ESTUDANTE
ROSANA DE OLIVEIRA LAURENÇO DA SILVEIRA	PROP. SORVETERIA
ROSANA DE SANTON TOLESANI PALATA	AUX. ADMINISTRATIVO
ROSANA SOARES GARÇON	SECRETÁRIA
ROSÂNGELA APARECIDA ALVES LIMA DO NASCIMENTO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA APOSENTADA
ROSANGELA DE ANDRADE	COORDENADORA DE SEGUROS
ROSANGELA MÁRCIA DE JESUS	LIDER SETOR
ROSANGELA MOREIRA DE CERQUEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
ROSANGELA ROZAM SENA	TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL
ROSANGELA TONCHEIS HASHIMOTO	PROFESSORA
ROSIMAR ZAIDENY CAVALCANTE	ENC. SECRETARIA
ROSINÉIA CARVALHO DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE CARTÓRIO
ROSYELLEN PATRÍCIA LAIMA PASSOS	ESTUDANTE
ROVER JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA
RUBENS CIGALLA JUNIOR	COMERCIANTE
RUBENS FRAU	VENDEDOR
SAMIR KHALIL SLEIMAN	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
SAMIRA LOPES MENEGUIM	DO LAR
SAMUEL ASSUNÇÃO	ATENDENTE
SAMUEL FERNANDES ROSA	ASSIST. CUSTOS
SANDER HELDER DE LIMA ALVES	AUX. IMPORT/EXPORTAÇÃO
SANDRA APARECIDA MIRANDA CAETANO NUCCI	VENDEDORA
SANDRA AUGUSTA DA SILVA BRITES	PORTEIRA
SANDRA CRIZOSTIMO DA ROCHA	OPER. EMBALAG.
SANDRA MARA ANTUNES QUATORZE	ORIENTADORA EDUCACIONAL
SANDRA MARIA CARELLI	ANALISTA DE T.I.
SANDRA REGINA DE MORAES	SECURITÁRIA
SANTINO GERALDO BARON JÚNIOR	COMPRADOR
SERGIO ARTHUR FERRAZ DA COSTA	ESCREVENTE
SERGIO BRANDÃO STERING DOS ANJOS	TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
SERGIO CLAUDIO MASCHERPA	ENGENHEIRO
SERGIO GONÇALVES DE LIMA	BANCÁRIO APOSENTADO
SERGIO LUIS PINCKE CRUZ	ADMINISTRADOR
SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	GER. ADMINISTRATIVO
SERLI DO CARMO MACHADO	VIGILANTE
SEVERINO SIMÃO DA SILVA	MOTORISTA
SIDNEI ORTIZ	ASSIST. FINANCEIRO
SIGMAR APARECIDO CLAUS	CONTABILISTA
SILVANA BARBOSA DE MORAES	ASSIST. FINANCEIRO

SILVANA GASPARONI	CONSULTORA DE VENDAS
SILVANA MARA BARBOZA TOLEDO	PRENDAS DO LAR
SILVANA MARIA DE LUCCA	GERENTE
SILVANA MERCIER QUEIROZ	AUX. CONTÁBIL
SILVÂNIA VIEIR DA SILVA	PROFESSORA
SILVANO SILAS DO AMARAL	COMERCIANTE
SILVIA ANDREIA DE SOUZA	TELEFONISTA
SILVIA CRISTINA DE ARO HERMINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SILVIO TAMACIA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT
SIMONE DAVANÇO ANTONIOLI	BANCÁRIA
SIMONE KLUBER GITAHY	CARTORÁRIA
SIMONE REGINA DA SILVA	AG. ORG. ESC.
SIMONE SCANDAROLLI INÁCIO	ADVOGADA
SIMONE YURIE SAID DAHER	COMERCIANTE
SIRLEY LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SOLANGE PIMENTEL MOTA	SERV. LIMPEZA
SONIA CRISTINA PERON	PROFESSORA
SONIA DE FÁTIMA ALBERICI COSTA	PROFESSORA
SONIA INES MARTINAZO SILVEIRA	DO LAR
SONIA MARIA DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE CARTÓRIO
SONIA MARIA DURIGAN	COMERCIANTE
SONIA MARIA LENS BORTOLOTTI	PROFESSORA
SONIA RAQUEL LOPES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
SONIA TOLEDO SIQUEIRA	PROFESSORA
STÉFANO CASSIANO VACLAVIK	AUX. LOJA
STEPHANY CANDIDO DA SILVA	ESTAGIÁRIA DO MP
SUELI CAPELETI	TESOUREIRA
SUELI DA SILVA IVANOW	COMERCIÁRIA
SUELI DE FATIMA RAMOS	BANCÁRIA
SUELI DE SOUZA DIAS FIORINI	CONTADORA
SUELI FERNANDES CALEFI	COMERCIANTE
SUELY DAS GRAÇAS COSTA PIERRO	BANCÁRIA APOSENTADA
SUELY DE FÁTIMA ROQUE CACETA	ASS. ADMINISTRATIVO
SUZENANDA MARIA DE MELO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
TAISE DOS SANTOS TREVISAN	AUX. ESCRITÓRIO
TAKAYUKI SASAKI	CONTADOR
TALITA DE SOUZA BRASIL	BALCONISTA
TALITA MARIA GERALDO SARIEGO	ATENDENTE
TALITHA GONÇALVES GUIDOTTI	ATENDENTE
TAMIRES ROGERE DOMINGUES	AJUDANTE GERAL

TANIA APARECIDA OLIVEIRA	ARTESÃ
TASSIANA ROMEIRA MENEGÃO	CARTORÁRIA
TATIANA PAPASIAN PALMA	CONTABILISTA
TATIANE BERTHO BOIAGO MEREU	VENDEDORA
TATIANE REGINA RIBEIRO	CONSULTORA EVENTOS
TÉBIO ROBERTO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TELMA CRISTINA PESSIN AVELINO	AUX. ESCRITÓRIO
TEREZINHA SIVIERO ORTOLAN	OF. ADMINISTRATIVO
THAIS CRISTINA ZANINI DE OLIVEIRA	Assistente Financeira
THAÍS DE ARRUDA LEITE RIBEIRO	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
THALITA DE CASSIA CAMPOS TRIVELATI	AUX. ADMINISTRATIVO
THERESINHA DE JESUS SERRA DE MATTOS	FÍSICA
THIAGO ANTONIO GARUTTI DA SILVA	AUX. MANUTENÇÃO
THIAGO CANDIDO REIS	ESTUDANTE DE DIREITO
THIAGO FERNANDO DAVANÇO	AUX. OPERACIONAL
THIAGO GOMES VALOTA CORDEIRO	AUX. ESCRITÓRIO
THIAGO LOPES BANHESSE	VENDEDOR
THIAGO PEIXOTO	ATENDENTE
THIAGO RODRIGUES LISBOA	CARTORÁRIO
THIERS CARVALHO CÉSAR	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
THYAGO ROBERTO DOS REIS	MISSIONÁRIO
VANDERLEI APARECIDO ADEGAS	GERENTE DE TRANSPORTE
VANDERLI DE OLIVEIRA SARSI	PROFESSORA
VANESSA APARECIDA DA SILVEIRA	ESTUDANTE
VANESSA APARECIDA MARTINS TREVISAN	CARTORÁRIA
VANESSA CRISTINA FERREIRA FARIAS	TÉCNICA EM FARMÁCIA
VANESSA MORENO DE OLIVEIRA PRAES ALTOMARE	ASSIST. JURÍDICA
VANESSA ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE LOJA
VILSON MATOS DE ALENCAR	INDUSTRIÁRIO
VINÍCIUS DE ROSSI	COMERCIÁRIO
VINICIUS GRIGOLON DE GODOY	SUPERVISOR VENDAS
VINICIUS XAVIER ANTONIO	INSTR. TÉCN. INFORMÁTICA
VITOR AUGUSTO REGI BITTAR	QUÍMICO
VITOR AURÉLIO TIMÓTEO DA SILVA	ESTUDANTE
VIVIANE TEIXEIRA LEITE DA SILVA	ANALISTA MARKETING
WAGNER GUILHERME AMADEU	EMPRESÁRIO
WAGNER JOSÉ MIGUEL	CONTADOR
WAGNER SEBASTIÃO PINTO	ESTUDANTE
WALDEMAR BERTOLI JUNIOR	CONTADOR
WALDEMAR MAURO NETO	COMERCIANTE

WALDEMAR ZANATTA	COMERCIANTE
WALDINA REGINA DE OLIVEIRA	CAIXA
WALDIR DALBEN	COMERCIANTE
WALDIRA CONRADO SOUTO	SUP. LIMPEZA
WALLACE ANTONY FERES	TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
WALLACE BARBOZA RODRIGUES DA SILVA	AUX. TÉCNICO DE PRODUÇÃO
WALTER BARBIERI FILHO	INDUSTRIÁRIO
WALTER DE TOLEDO MARAUCCI	GERENTE DESENVOLV.
WALTER FRIAS REINA	COMERCIANTE
WANDERLEI EDUARDO PERON	ENGENHEIRO
WANDERLEY BORGES PIMENTA	COMERCIANTE
WANESSA GONÇALVES FRIANO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
WANIA CRISTINA LEANDRO BARBOZA	AUX. FINANCEIRA
WASHINGTON ANDRÉ DAS NEVES	PROMOTOR DE EVENTOS
WELLINGTON ALVES MARABEIS	ESTUDANTE
WELLINGTON BRAGA GONÇALVES	COMERCIÁRIO
WELLINGTON ISAIAS FRANCA BUENO	REPÓRTER
WELLINGTON NASCIMENTO DOS PASSOS	AUX. ADMINISTRATIVO
WELLITON BATISTA PACHECO	TÉC. SEG. TRABALHO

Assim, sendo declarados alistados definitivamente os jurados acima mencionados, transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino, conjuntamente à magistrada titular da Vara. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Campinas, aos 10 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 10/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA CAMP-05VNº 112, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário estipulada para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP;

**CONSIDERANDO** que este juízo federal tem a mencionada incumbência no período compreendido entre os dias **13/11/2023 a 21/11/2023** (Portaria nº 324, 23 de outubro de 2023, da Diretoria da Subseção Judiciária),

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados para plantão e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias infra relacionados, no período das 09h00 às 12h00 :

**Dia 15/11/2023 (Quarta-feira):**

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462.

**Dia 18/11/2023 (Sábado):**

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Adriana Eceiza Manzano Espíndola, RF 3186.

**Dia 19/11/2023 (Domingo):**

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF 5422.

**Dia 20/11/2023 (Segunda-feira):**

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839.

**Art. 2º.** Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/11/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-09VNº 136, DE 07 DE NOVENBRO DE 2023.

**A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE:

**1 - Autorizar** a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA – RF 7185, a compensar, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2024, 14(quatorze) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pela servidora, lançados no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 10/11/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 37/2023

Trata da escala de servidores plantonistas durante o recesso judiciário no período de 20/12/2023 a 06/01/2024.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a escala de varas plantonistas elaborada pela Diretora do Núcleo de Apoio Regional – NUAR durante o Recesso Judiciário, entre os dias 20/12/2023 e 06/01/2024,

**RESOLVE:**

**I – APROVAR** a ESCALA DE SERVIDORES PLANTONISTAS, conforme segue:

**26/12/2023**

1. ELISANGELA ESTECIO MARCILIO – RF4564
2. FLORISVAL BRUNO CAVALLE – RF3411
3. AMANDA BARDUCO KOVALTCHUK – RF8691

**27/12/2023**

1. ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT'ANNA – RF5847
2. FLORISVAL BRUNO CAVALLE – RF3411
3. ELISANGELA ESTECIO MARCILIO – RF4564

**28/12/2023**

1. AMANDA BARDUCO KOVALTCHUK – RF8691
2. FLORISVAL BRUNO CAVALLE – RF3411
3. ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT'ANNA – RF5847

**II. DETERMINAR** que:

1. Os servidores escalados estão desde já convocados a participarem do Plantão Judiciário nos períodos acima indicados;
2. O primeiro servidor da lista será o principal responsável pela realização das eventuais audiências de custódia designadas no período;
3. O segundo servidor da lista ficará responsável pelo telefone celular do Plantão Judiciário durante todo o período;
4. Em caso de absoluta impossibilidade de participação no Plantão, competirá ao servidor ausente indicar substituto, devendo, ainda, comunicar o fato tempestivamente à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante a exibição de documentação comprobatória;
5. Caso o servidor ausente seja o responsável pela realização das audiências de custódia, este deverá indicar um servidor habilitado a substituí-lo nesta mesma função, imprescindivelmente;
6. Ficamos servidores plantonistas desde já cientes de que a respectiva compensação se dará nos termos da legislação em vigor, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

**MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**  
**6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos**, Juiz Federal, em 12/11/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA DFORMS Nº 275, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE**:

**I- Nomear** como fiscal do CONTRATO N. 12/2023 DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **TRANSOLOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 44.409.547/0001-10, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em engenharia para pavimentação e jardinagem no estacionamento, ampliações de banheiros, pintura predial e adequações de ambientes internos no prédio do Juizado Especial Federal de Campo Grande, o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**;

**II**– Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/11/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA SADM-MS Nº 155, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DOSUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº: 10291433:

#### **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de Empresa especializada, **Brasil Capacitação e Treinamento**, curso: **Contratações de TIC na Administração Pública em Consonância com a NLL, IN 94 e Resolução CNJ 468**, na modalidade presencial (Rio de Janeiro), a ser realizado nos dias **30/11/2023 e 01/12/2023, com 16h/a**, para o servidor **Gabriel Angeramis Vargas Goulart**.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Luciana David de Oliveira - Supervisora da SUDE-MS;

II – Integrante Requisitante: Luciana David de Oliveira - Supervisora da SUDE-MS;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora SUPL-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 06/11/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10317217/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 0002533-54.2023.4.03.8002 - UASG 090015**

A Pregoeira substituta, designada pela Portaria nº 22, de 14/09/2023, torna público que o recebimento de propostas para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para elaboração de Projetos visando a futura construção de celas para réus presos no prédio sede de Campo Grande, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 10h30 do dia 28/11/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 14/11/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79.037-102. Informações por meio dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Pregoeira**, em 10/11/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 10319262/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 10319262

À vista do requerimento de nº 10272722, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10318682, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 3327, licença para tratamento de saúde pelo período de 180 dias, a partir de 28/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10319685/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000511-62.2019.4.03.8002

Documento nº 10319685

Considerando a informação doc. 10319643, reedito o despacho doc. 10236276, e à vista do requerimento de nº 10221352, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10225286, concedo ao servidor **DANILO CESAR MAFFEI, RF 7118**, licença para tratamento de saúde no período de **05/10/2023 a 09/10/2023**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 10/11/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.